SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 18 de Dezembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3474

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 13/2023

Processo Aditivo nº 0781/2024

Objeto: Aditivo para prorrogação da vigência do Contrato nº 13/2023 (Prestação de serviços de telefonia móvel).

Valor Total Estimado do 3º Termo Aditivo: R$ 50.553,60 (cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Valor Mensal Estimado: R$ 4.212,80 (quatro mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

CONTRATADA: CLARO S/A

CNPJ/MF: 40.432.544/0001-47

Dotação Orçamentária: 001.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.35

Vigência do 3º Termo Aditivo: 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2025.

Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Sétima do Instrumento Contratual.

Jaraguá/GO., 13 de dezembro de 2024

FREDERICO DE ARAÚJO PINTO
Diretor da Secretaria Geral da Câmara

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:AE6470AE

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 014/2021

Processo Aditivo nº 0778/2024

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 014/2021 (Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil), visando à prorrogação de sua vigência até 31 de dezembro de 2025, bem como aplicação de reajuste financeiro em decorrência da inflação no percentual de 4,60%.

Valor Total Estimado do 4º Termo Aditivo: R$ 221.752,54 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Valor Mensal Estimado: R$ 18.479,37 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ.

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO IDEAL CONTÁBIL LTDA (IDEAL CONTÁBIL).

CNPJ/MF nº 00.755.165/0001-73.

Dotação Orçamentária: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.35.

Vigência do 4º Termo Aditivo: 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2025.

Período da correção inflacionária: Dezembro de 2022 a outubro de 2024.

Fundamentação Legal: Inciso III, do art. 55 e inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, além das Cláusulas Quinta, Oitava e Nona do Instrumento Contratual.

Jaraguá/GO., 13 de dezembro de 2024

FREDERICO DE ARAÚJO PINTO
Diretor da Secretaria Geral da Câmara

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:19A1D35F

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 01/2023

Processo Aditivo nº 0760/2024

Objeto: Aditivo para prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2023 (Locação de software de gestão públicas) até 31 de dezembro de 2025.

Valor Total Estimado do 2º Termo Aditivo: R$ 17.592,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa e dois reais).

Valor Mensal Estimado: R$ 1.466,00 (mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).

LOCATÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

LOCADORA: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF nº 37.615.788/0001-50.

Dotação Orçamentária: 001.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.35

Vigência do 2º Termo Aditivo: 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2025.

Fundamentação Legal: Inciso IV, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Terceira do Instrumento Contratual.

Jaraguá/GO., 12 de dezembro de 2024

FREDERICO DE ARAÚJO PINTO
Diretor da Secretaria Geral da Câmara

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:5F8102C2

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 08/2023

Processo Aditivo nº 0779/2024

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 08/2023 (Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria técnica em transparência pública), visando a prorrogação de sua vigência até 31 de dezembro de 2025, bem como aplicação de reajuste financeiro (correção inflacionária) no percentual de 4,60%.

Valor Total Estimado do 2º Termo Aditivo: R$ 45.492,96 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).

Valor Mensal Estimado: R$ 3.791,08 (três mil, setecentos e noventa e um reais e oito centavos).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

CONTRATADA: NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA - EPP

CNPJ/MF: 14.580.442/0001-69

Dotação Orçamentária: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.35

Vigência do 2º Termo Aditivo: 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2025.

Período da correção inflacionária: Dezembro de 2023 a outubro de 2024.

Fundamentação Legal: Inciso III, do art. 55 e inciso II, do art. 57, ambos da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Terceira e Quarta do Instrumento Contratual.

Jaraguá/GO., 16 de dezembro de 2024

FREDERICO DE ARAÚJO PINTO
Diretor da Secretaria Geral da Câmara

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:43FC94DA

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 001/2021

Processo Aditivo nº 0777/2024

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 001/2021 (Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica e Legislativa), visando a prorrogação de sua vigência até 31 de dezembro de 2025, bem como aplicação de reajuste financeiro (correção inflacionária) no percentual de 4,60%.

Valor Total Estimado do 4º Termo Aditivo: R$ 227.921,97 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos).

Valor Mensal Estimado: R$ 18.993,49 (dezoito mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

CONTRATADA: NEVES SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA

CNPJ/MF: 22.100.245/0001-23

Proprietário: Marcus Flávio Neves

OAB/GO: 29.652

Dotação Orçamentária: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.35

Vigência do 4º Termo Aditivo: 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2025.

Período da correção inflacionária: Dezembro de 2022 a outubro de 2024.

Fundamentação Legal: Inciso III, do art. 55 e inciso II, do art. 57, ambos da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Quinta e Oitava do Instrumento Contratual.

Jaraguá/GO., 17 de dezembro de 2024

FREDERICO DE ARAÚJO PINTO
Diretor da Secretaria Geral da Câmara

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:07998899

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03 23

EXTRATO DA 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2023

PROCESSO: Nº 14/2023.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: CENTI SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de informática para concessão de licença de uso por prazo determinado de software de gestão administrativa.
VIGÊNCIA DO 2º TERMO: De 01/01/2025 a 31/12/2025
VALOR DO 2º TERMO: R$ 26.104,56 (vinte seis mil cento e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.30.01031.0003.2111.3.3.90.40 – Funcionamento do processo Legislativo – serviços de tecnologia da informação.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:7C806D10

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
EXTRATO DO CONTRATO 004/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024
PARTES:
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.931.505/0001-03, sediado na Avenida Bastos, Quadra 10, Lote 11, s/nº - Centro, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000.
CONTRATADA: FNS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Goiânia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.649.514/0001-40
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA 2° ETAPA DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, conforme especificações contidas no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos.
VALOR TOTAL: R$ 747.824,29 (setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1.1.1.31.20.1.181.4.4.90.51 - Obras e Instalação – Fonte 100 Ficha 1;
PERÍODO/VIGÊNCIA: 11/12/2024 ATÉ 11/06/2025.
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.
FORO: Caiapônia/GO
Palestina de Goiás/go, 17 de dezembro de 2024

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:2878CED2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 424/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Revisão veicular E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Revisão veicular;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de saúde.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para Contratação de empresa para serviço de revisão veicular para atender ao fundo municipal de saúde.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para serviço de revisão veicular para atender ao fundo municipal de saúde, por meio da empresa MARCA MOTORS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.724.715/0001-48,localizada na Q 701 SUL AVENIDA JOAQUI TEOTONIO SEGURADO – PLANO DIRETOR SUL – CONJ 01 LOTE 7-C - CEP 77.017-002 – PALMAS-TO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 1.045.56 (um mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, em favor da empresa LUCIVEL NORTE VEICULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.556/0001-91,localizada na AV BELEM BRASILIA C/6 – VILA ROSA –- CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO, **,**para Contratação de empresa para serviço de revisão veicular para atender ao fundo municipal de saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de dezembro de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa LUCIVEL NORTE VEICULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.556/0001-91,localizada na AV BELEM BRASILIA C/6 – VILA ROSA –- CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO, **,**para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 16 dias de dezembro de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:55C87285

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 053/2024

PARTES:

CREDENCIANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL,** brasileira, casada, Enfermeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000**.**

CREDENCIADA: BRUNO MATOS LEÃO, brasileiro, solteiro, Cirurgião Dentista (Odontólogo), inscrito no CPF/MF sob o nº 707.972.801-03 e cédula de identidade RG nº 09.449.509-2 2ª VIA SSP/SE, constante da categoria Cirurgião Dentista - Odontólogo(a), registro no CRO-GO-CD/ 23003, residente e domiciliada na Avenida Ceará, Qd. 32, Lt. 01, Centro, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000**.**

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de saúde de **ODONTOLOGO(A)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Saúde complementar.

VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.13.10.122.1126.2.097 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 254 – FONTE: 107
13.13.10.302.1126.2.045 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 284 – FONTE: 102

PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 17/12/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS/GO
Secretária de Saúde
Gestora/Ordenadora - Decreto 076/2023
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:716FC0C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.375/2024

PORTARIA FMS Nº1.375/2024 17DE DEZEMBRODE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora **MARIA MARLUCIA FIDELIS BARROS,**Técnica de Enfermagem, **lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho),** CPF nº**091.806.338-89,** a realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas,com saída no dia: **09/12/2024,** e retorno previsto para o dia **10/12/2024**,devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais),**discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$86,00 (Cento e vinte nove reais) e despesas com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessetedias do mês de Dezembrodo ano de Dois mil e Vinte e Quatro (17/12/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:83DE7E1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.376/2024

PORTARIA FMS Nº1.376/2024 17DE DEZEMBRODE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **GENEZIO FELIX DA SILVA**, motorista, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, CPF nº **354.172.771-34,** a realizar viagem à cidade de **SANTA HELENA DE GOIÁS-GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para buscarpacientesque estavaminternadosno Hospital HERSO – Hospital Estadual de Santa Helena Dr. Albanir Faleiros Machado para tratamentos médicos especializados,conduzindo o veiculo:**AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4**desta municipalidadecom saída no dia:**13/12/2024,** e retorno previsto para o mesmo dia**,**devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$86,00 (Oitenta e Seis reais),**discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessetedias do mês de Dezembrodo ano de Dois mil e Vinte e Quatro (17/12/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A9299170

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1377/2024

PORTARIA FMS Nº1.377/2024 17DE DEZEMBRODE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, motorista, lotado no **Departamento de transporte**, CPF nº **395.006.831-72,** a realizar viagem à cidade de **JATAÍ - GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado **(EMERGÊNCIA)**,conduzindo o veiculo:**CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599**desta municipalidadecom saída no dia: **30/11/2024 às 18:00h,** e retorno previsto para o dia **01/12/2024 às 01:00h**,devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$143,00 (Cento e Quarenta e Três reais),**discriminados da seguinte forma: Despesa com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) e despesa com 01 (uma) pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessete dias do mês de Dezembrodo ano de Dois mil e Vinte e Quatro (17/12/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:680D3683

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.374/2024

PORTARIA FMS Nº1.374/2024 17DE DEZEMBRODE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **LUIZ PAULO DA SILVA**, motorista, lotado no **Departamento de transporte**, CPF nº **042.988.478-88,** a realizar viagem à cidade de**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar pacientes para realizar consultas, retornos e exames médicos,conduzindo o veiculo:**VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07**desta municipalidadecom saída no dia: **15/12/2024,** e retorno previsto para o dia **16/12/2024**,devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$684,76(Seiscentos e Oitenta e Quatro reais e Setenta e Seis centavos),**discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta e Dois reais),despesas com 01(Uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais)e despesas com Abastecimento no valor de R$412,76 (Quatrocentos e Doze reais e Setenta e Seis centavos), conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessetedias do mês de Dezembrodo ano de Dois mil e Vinte e Quatro (17/12/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:EB5E2786

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.378/2024

PORTARIA FMS Nº1.378/2024 17DE DEZEMBRODE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **LUIZ PAULO DA SILVA**, motorista, lotado no **Departamento de transporte**, CPF nº **042.988.478-88,** a realizar viagem à cidade de **JATAÍ - GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado **(EMERGÊNCIA)**,conduzindo o veiculo:**AMBULÂNCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89**desta municipalidadecom saída no dia: **12/12/2024 às 22:00h,** e retorno previsto para o dia **13/12/2024 às 03:00h**,devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$143,00 (Cento e Quarenta e Três reais),**discriminados da seguinte forma: Despesa com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) e despesa com 01 (uma) pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessete dias do mês de Dezembrodo ano de Dois mil e Vinte e Quatro (17/12/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E92AFD19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.379/2024

PORTARIA FMS Nº1.379/2024 17DE DEZEMBRODE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora **MARIA MARLUCIA FIDELIS BARROS,**Técnica de Enfermagem, **lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho),** CPF nº**091.806.338-89,** a realizar viagem à cidade de **JATAÍ-GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas,com saída no dia: **12/12/2024 às 22:00h,** e retorno previsto para o dia **13/12/2024 às 03:00h**,devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$143,00 (Cento e Quarenta e Três reais),**discriminados da seguinte forma: Despesa com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) e despesa com 01 (uma) pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessetedias do mês de Dezembrodo ano de Dois mil e Vinte e Quatro (17/12/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:34672600

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.380/2024

PORTARIA FMS Nº1.380/2024 17DE DEZEMBRODE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOÃO GOMES PEREIRA**, motorista, lotado no **Departamento Municipal de Transportes**,CPF nº **321.206.481-15,** a realizar viagem à cidade de **CAÇÚ - GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar Servidores para a realização de Curso Técnico de Enfermagem,conduzindo o veiculo:**FIAT CRONOS– PLACA: RPT3C93**desta municipalidadecom saída no dia:**14/12/2024,** e retorno previsto para o mesmo dia,devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$86,00 (Oitenta e Seis reais),**discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessetedias do mês de Dezembrodo ano de Dois mil e Vinte e Quatro (17/12/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E14879E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.381/2024

PORTARIA FMS Nº1.381/2024 17DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º- Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, motorista, lotado no **Departamento de transporte**, CPF nº **395.006.831-72,** por realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar pacientes para realização de consultas, retorno e exames médicos,conduzindo o veículo: **MICROÔNIBUS VOLARE– PLACA: PRM 9684**, desta municipalidade, com saída no dia: **15/12/2024**e retorno previsto para o dia: **18/12/2024**, devendo o mesmo receber a liberação de recursosno valor de **R$601,00 (Seiscentos e Um reais),**discriminados da seguinte forma: Despesas com 07 (sete) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$301,00 (Trezentos e Um reais) e despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessetedias do mês de Dezembro do Ano de Dois mil e Vinte e Quatro (17/12/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FE51DD51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.382/2024

PORTARIA FMS Nº1.382/2024 17DE DEZEMBRODE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **THIAGO DENNER DA SILVA**, motorista, lotado no **Fundo Municipal de Saúde**, CPF nº **956.226.401-72,** a realizar viagem à cidade de **JATAÍ - GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado **(EMERGÊNCIA)**,conduzindo o veiculo:**AMBULÂNCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89**desta municipalidadecom saída no dia: **11/12/2024 às 16:00h,** e retorno previsto para o dia **12/12/2024 às 01:00h**,devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$143,00 (Cento e Quarenta e Três reais),**discriminados da seguinte forma: Despesa com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) e despesa com 01 (uma) pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessete dias do mês de Dezembrodo ano de Dois mil e Vinte e Quatro (17/12/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:775D667D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.383/2024

PORTARIA FMS Nº1.383/2024 17DE DEZEMBRODE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora **MARIA MARLUCIA FIDELIS BARROS,**Técnica de Enfermagem, **lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho),** CPF nº**091.806.338-89,** a realizar viagem à cidade de **JATAÍ-GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas,com saída no dia: **11/12/2024 às 16:00h,** e retorno previsto para o dia **12/12/2024 às 01:00h**,devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$143,00 (Cento e Quarenta e Três reais),**discriminados da seguinte forma: Despesa com 01 (uma) alimentação no valor de

R$43,00 (Quarenta e Três reais) e despesa com 01 (uma) pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessetedias do mês de Dezembrodo ano de Dois mil e Vinte e Quatro (17/12/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B2A79D6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.383/2024

PORTARIA FMS Nº1.383/2024 17DE DEZEMBRODE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora **MARIA MARLUCIA FIDELIS BARROS,**Técnica de Enfermagem, **lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho),** CPF nº**091.806.338-89,** a realizar viagem à cidade de **JATAÍ-GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas,com saída no dia: **11/12/2024 às 16:00h,** e retorno previsto para o dia **12/12/2024 às 01:00h**,devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$143,00 (Cento e Quarenta e Três reais),**discriminados da seguinte forma: Despesa com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) e despesa com 01 (uma) pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessetedias do mês de Dezembrodo ano de Dois mil e Vinte e Quatro (17/12/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:27FF3755

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1385/2024

PORTARIA FMS Nº1.385/2024 17 DE DEZEMBRODE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOÃO GOMES PEREIRA**, motorista, lotado no **Departamento Municipal de Transportes**,CPF nº **321.206.481-15,** a realizar viagem à cidade de**PARANAIBA-MS,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas,conduzindo o veiculo:**FIAT CRONOS– PLACA: RPT3C93**desta municipalidadecom saída no dia: **16/12/2024,** e retorno previsto para o mesmo dia,devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$86,00 (Oitenta e Seis reais),**discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessete dias do mês de Dezembrodo ano de Dois mil e Vinte e Quatro (17/12/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:78CEFAB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.386/2024

PORTARIA FMS Nº1.386/2024 17DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarciro servidor **GENEZIO FELIX DA SILVA**, motorista, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, CPF nº **354.172.771-34,** a realizar viagem à cidade de**SANTA HELENA DE GOIÁS-GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas,conduzindo o veiculo:**AMBULANCIACHASSIS: 93YF62009RJ667046** desta municipalidadecom saída no dia: **16/12/2024,** e retorno previsto para o mesmo dia,devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$86,00 (Oitenta e Seis reais),**discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessetedias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (17/12/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8F0CDE2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.388/2024

PORTARIA FMS Nº1.388/2024 17DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora**SANDRA APARECIDA DOS REIS ALMEIDA**, Funcionária Pública Municipal – Motorista, lotada no **Fundo Municipal de Saúde**, CPF nº **018.411.191-99,** a realizar viagem à cidade de **JATAÍ - GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas,conduzindo o veiculo:**AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798**desta municipalidadecom saída no dia:**17/12/2024,** e retorno previsto para o mesmo dia,devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$86,00 (Oitenta e Seis reais),**discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessetedias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (17/12/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F5C9A53E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.389/2024

PORTARIA FMS Nº1.389/2024 17DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor **SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA**, motorista, lotado no **Departamento de transporte**, CPF nº **501.956.541-53,** a realizar viagem à cidade de**GOIÂNIA-GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos,conduzindo o veiculo: **AMBULÂNCIA PEUGEOTPLACA: RCA2H89**desta municipalidadecom saída no dia: **17/12/2024,** e retorno previsto para o dia: **20/12/2024**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$515,00 (Quinhentos e Quinze reais),**discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00(Cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessetedias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (17/12/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:DF12D390

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.390/2024

PORTARIA FMS Nº1.390/2024 17DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarciro servidor **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES**, motorista, lotado no **Departamento Municipal de Estradas de Rodagem**,CPF nº **009.121.288-01,** a realizar viagem à cidade de **JATAÍ - GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise),conduzindo o veiculo:**VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07**desta municipalidadecom saída no dia:**14/12/2024,** e retorno previsto para o mesmo dia,devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$86,00 (Oitenta e Seis reais),**discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessetedias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (17/12/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:43CBC8F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.391/2024

PORTARIA FMS Nº1.391/2024 17DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizaro servidor **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES**, motorista, lotado no **Departamento Municipal de Estradas de Rodagem**,CPF nº **009.121.288-01,** a realizar viagem à cidade de

JATAÍ - GO, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise),conduzindo o veiculo:**VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07**desta municipalidadecom saída no dia:**17/12/2024,** e retorno previsto para o mesmo dia,devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$86,00 (Oitenta e Seis reais),**discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessetedias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (17/12/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:327913D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DO ITEM DA ATA N° 074/2024

TERMO DE CANCELAMENTO ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2024
PROCESSO Nº 19170/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto o cancelamento de item do registro de preços da Ata de Registro de Preços Nº 074/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2024, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e material hospitalar,** sendo o item dessa ata: ITEM 601 - INSULINA GLARGINA 300UI/ML - TOUJEO: A caneta SoloStar preenchida de Toujeo 300 U/ml permite doses de 1 a 80 unidades por injeção, em intervalo de 1 unidade solução injetável contendo 1,5 ml de solução injetável.
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E9450CDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DO ITEM DA ATA N° 074/2024

TERMO DE CANCELAMENTO ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2024
PROCESSO Nº 19170/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto o cancelamento de item do registro de preços da Ata de Registro de Preços Nº 074/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2024, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e material hospitalar,** sendo o item dessa ata: ITEM 598 - INSULINA LISPRO 100UI/ML - HUMALOG: SOLUÇÃO INJETÁVEL – USO SUBCUTÂNEO. CANETA DESCARTÁVEL PREENCHIDA, CONTENDO 3ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL l.
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:89F433DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2023

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75353/2023
TERMO ADITIVO Nº 002.041/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: MIX TELECOM LTDA
OBJETO: Constitui o objeto do termo aditivo a prorrogação de prazo do contrato nº 041/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para instalação e fornecimento de provedor de acesso à internet, com a disponibilização dos equipamentos necessários para viabilizar o acesso, para atender o projeto: Paciente Conectado (Setor de Internação do Hospital Santa Luzia).
PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 041/2023 pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: Fica aceito entre as partes o valor mensal de **R$ 109,90** (**cento e nove reais e noventa centavos),** totalizando **R$ 1.318,80 (um mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos)** para o período aditivado.
DATA DE ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A6C51047

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 016/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 005.016/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ANDRADE 53398564100
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº 016/2021, pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de assessoramento, informação e auditoria dos Sistemas de Informações em Saúde (SIA, AIH, TABWIN, TABNET, PPI, FPO, CNES), as expensas do Fundo Municipal de Saúde. Possibilitando manusear sistemas do Ministério da Saúde de forma eficaz e transparente, efetivando os serviços do Sistema Único de Saúde (SUS).
PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 016/2021 pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR DO TERMO ADITIVO: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes o valor mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) totalizando de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para o período aditivado.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:70BE6252

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 182/2024

1° TERMO ADITIVO PARCIAL N° 001.182/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 182/2024.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 046/2024
NUMERO DO TERMO: 001.182/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: A S CAETANO LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e renova a quantidade da Ata de Registro de Preços nº **182/2024**, cujo objeto é **registro de preços para aquisição de materiais de equipamentos de informática, para atender as necessidades da secretaria de saúde e educação**.
DO VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes a renovação da quantidade da presente Ata, no montante de **R$ 59.038,50 (Cinquenta e nove mil, trinta e oito reais e cinquenta centavos),** para o período aditivado.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo da Ata de Registro de Preços nº 182/2024 pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F42A80FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 2269/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 2269/SS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30737/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Superintendente, a servidora Sra. **PAULA MELINA JORDAO RODRIGUES**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:975AD712

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 2270/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 2270/SS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30718/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** da função de confiança de Diretor de Departamento, a servidora Sra. **JULIANA ALVES DE LIMA**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8F95C264

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2023

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 124/2023
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023
NUMERO DO TERMO: 002.124/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: O A NAGEL
OBJETO: Constitui objeto do contrato a **Empreitada por Preço Global para construção do terminal rodoviário.** O presente termo aditivo tem como objeto a MODIFICAÇÃO UNILATERAL DO PREÂMBULO DO CONTRATO, visando a alteração da Razão Social da CONTRATADA e prorrogação de prazo do contrato nº 124/2023, pelo período de 04 (quatro) meses.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de execução de obras e serviços nº 124/2023 pelo período de 04 (quatro) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 01 de janeiro de 2025 até o dia 30 de abril de 2025.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3FEB8217

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 073/2024

1° TERMO ADITIVO N° 001.073/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2024.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024
NUMERO DO TERMO: 001.073/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e renova a quantidade da Ata de Registro de Preços nº **073/2024**, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.

DO VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes a renovação da quantidade da presente Ata, no montante de **R$ 53.651,80 (Cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos),** para o período aditivado.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo da Ata de Registro de Preços nº 073/2024 pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F171C762

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1630/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1630/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30795/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Especial, o servidor Sr. **EDILSON DOS SANTOS ARAUJO**, lotado no FUNDEB – Profissionais da Educação, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C850E712

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1629/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1629/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº 30476/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** da função de confiança de Diretor de Departamento, a servidora Sra. **JAKELINE SOUZA SILVA KATSUYAMA**, lotada na Secretaria de Administração, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:84980E09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1631/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1631/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30859/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Especial, o servidor Sr. **ZENIO JOSE DE OLIVEIRA**, lotado no FUNDEB – Profissionais da Educação, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1ED729B6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2024.

PROCESSO Nº: 6988/2024
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás- GO/ Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 23.527.411/0001-35
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 113/2022.
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO que tem por objeto a prorrogação da data de vigência de 01/01/2025 a 31/12/2025, pelas mesmas condições e valores do Contrato 10/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: Ficha: 270-14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.39-102

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 10 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:6B805E45

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **13 de janeiro de 2025** às 08:01h, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, https://bnc.org.br/ , na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº **055/2024**, menor preço por item, disputa aberta, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS,** conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do Edital. Flores de Goiás, GO, 17 de dezembro de 2024. Publique-se.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação – Decreto n. 1.230/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:7E2B7679

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2023.

PROCESSO Nº: 8045/2024
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás- GO/Fundo Municipal de Educação
CONTRATADA: BEM TE VI CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº. 23.131.656/0001-49
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 002/2022.
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO que tem por objeto a prorrogação da data de vigência de 01/01/2025 a 31/12/2025, pelas mesmas condições e valores do Contrato 136/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: FICHA 104 – 10.06.12.365.1012.1.020.4.4.90.51 – 101 FICHA 104 – 10.06.12.365.1012.1.020.4.4.90.51 - 120
Data de assinatura: 10/12/2024

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 10 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:44F0C834

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 445/2021

Processo: 8046/2024
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação
Contratado: DCESARY EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ Nº 07.479.494/0001-88,
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n.60/2021.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato Nº 445/2021 a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2025 a 31/12/2025 com a renovação do valor do contrato, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei no 8.666/1993 e suas alterações.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 65.520,00 (Sessenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais).
Recursos Orçamentários:
FICHA: 543-21.21.12.361.0043.2.223 3.3.90.39 – 101
Prazo de Vigência: (01/01/2025 à 31/12/2025)
Flores de Goiás – GO, 10 de dezembro de 2024.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Diretor de Licitação. Decreto nº 1.220/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:5C383059

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 208/2022.

PROCESSO Nº: 8047/2024
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás- GO/ Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: DCESARY EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ Nº 07.479.494/0001-88
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 39/2022.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2025 a 31/12/2025 com a renovação do valor do contrato, mantendo as mesmas condições do Contrato 208/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
Valor total anual: R$ 19.968,00 (dezenove mil e novecentos e sessenta e oito reais).
Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO 10.06.12.361.0043.2.223. 3.3.90.39 FONTE 101
Data de assinatura: 10/12/2024

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 10 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:6D9ACC6B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE EDITAL - CONCURSO PÚBLICO

A Comissão Especial de Processo de Concurso Público de Flores de Goiás, nomeada por meio do Decreto n° 1.127/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que está publicando o Edital de Abertura n° 01/2024, que Regulamenta o Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura de Flores de Goiás. INSCRIÇÃO de 27 de Janeiro de 2025 a 19 de Fevereiro de 2025, conforme Edital em inteiro teor que se encontra disponível no site da Prefeitura https://portal.floresdegoias.go.gov.br/concurso-publico/26-edital-de-abertura-01-2024. Informações pelo contato (62) 99689-9125.

Flores de Goiás-GO, 17 de Dezembro de 2024.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES
Presidente CEPCP

Publicado no placard da Prefeitura em 17/12/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:D825A70B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021, art. 106 e 107.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
CONTRATADO: **PAULO HENRIQUE DE CASTILHO**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2025 À 31/12/2025 DO CONTRATO DE N. 96/2024 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COM A FINALIDADE DE ABRIGAR AS ATIVIDADES DA EMATER.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/01/2025 à 31/12/2025.**
Decorrente da Prestação de Serviço Mensal
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se **o valor total de R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).**

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentárias.
Ficha: 29-10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.39-100

DATA ASSINATURA: 17/12/2024
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO 773/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:377BAF80

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021, art. 106 e 107.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
CONTRATADO: **DOMINGOS GOMES DA SILVA**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2025 À 31/12/2025 DO CONTRATO DE N. 35/2024 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COM A FINALIDADE DE ABRIGAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE I DA POLÍCIA CIVIL EM FLORES DE GOIÁS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/01/2025 à 31/12/2025.**
Decorrente da Prestação de Serviço Mensal
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se **o valor total de R$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).**

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentárias.
29-10.05.122.1004.2.220.3.3.90.39-100

DATA ASSINATURA: 17/12/2024
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO 202/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:50585855

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 308/2023

Processo: 7629/2024
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO.
Contratado: CONCRETIZE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 21.629.620/0001-64
Modalidade de licitação: Pregão Presencial
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato Nº 308/2023 a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2025 a 31/12/2025 mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei no 8.666/1993 e suas alterações.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Recursos Orçamentários: Ficha 29. Dotação: 10.04.122.1004.2.220.3.3.90.39. Fonte 100
Prazo de Vigência: (01/01/2025 à 31/12/2025)
Flores de Goiás – GO, 05 de dezembro de 2024.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Diretor de Licitação. Decreto nº 1.220/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:93007E5C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 46/2022.

PROCESSO Nº: 7615/2024
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás- GO/ Secretaria Municipal de Infraestrutura.
CONTRATADA: JEREMIAS ANTÔNIO DE ALMEIDA 79797202100, CPF/CNPJ Nº
44.921.745/0001-69
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2022.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato Nº 46/2022 a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2025 a 31/12/2025 com a renovação do valor do contrato, mantendo as mesmas
condições vantajosas do contrato inicial, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei no 8.666/1993 e suas alterações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
Valor total anual: R$ 109.824,00 (cento e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais).
Dotação Orçamentária: Dotação 10.08.15.452.1015.2.242. 3.3.90.36 Fonte 100
Data de assinatura: 05/12/2024

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 1.220/2024. 05 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:C8C7CCE5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2023

PROCESSO Nº: 7624/2024.
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás.
CONTRATADA: WILKER CAIO DE SOUZA CAMPOS 02918320161 (CNPJ Nº 36.487.846/0001-45)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº. 07/2022.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato Nº 195/2023 a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2025 à 31/12/2025 com a renovação do valor do contrato, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei no 8.666/1993 e suas alterações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL ANUAL: R$ 34.125,00 (Trinta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Dotação 10.05.04.122.1004.2.222 3.3.90.39-FONTE 100
Dotação 10.07.20.122.1020.2.241 3.3.90.39-FONTE 100
Data de assinatura: 05/12/2024.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 05 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:EAD17E53

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 335/2023.

Processo: 7635/2024.
Contratante: Município de Flores de Goiás
Contratada: F.E MÁQUINAS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 09.443.554/0001-38
Modalidade de licitação: Concorrência nº 001/2023.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato Nº 335/2023 a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2025 a 31/12/2025 , mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei no 8.666/1993 e suas alterações.
Recursos Orçamentários: DOTAÇÃO 10.08.15.451.1015.1.064. 4.4.90.51 FONTE 100
Data da assinatura: 05/12/2024.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 05 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:A8E96176

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 51/2023.

PROCESSO Nº: 7997/2024
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás- GO/ Fundo Municipal de Assistência Social.
CONTRATADA: UNIÃO CENTRO-OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, CNPJ Nº **07.121.135/0001-54**
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato **Nº 51/2023** a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2025 a 31/12/2025 com a renovação do valor do contrato, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei no 8.666/1993 e suas alterações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: FICHA: 371 DOTAÇÃO 15.01.08.243.1508.2.238.3.3.90.39 FONTE 129

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 10 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:75B0C511

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 446/2021

Processo: 8004/2024
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Contratado: DCESARY EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ Nº 07.479.494/0001-88
Modalidade de licitação: Pregão Presencial Nº 60/2021
Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 01/01/2025 à 31/12/2025 com a renovação do valor do contrato, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 13.236,00 (Treze mil, duzentos e trinta e seis reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha 358-15.01.08.243.0047.2.233.3.3.90.39-100
Ficha 364-15.01.08.243.1029.2.289.3.3.90.39-100
Ficha 393-15.01.08.244.1508.2.234.3.3.90.39-100
Ficha 405-15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.39-129
Ficha 415-15.01.08.244.1508.2.239.3.3.90.39-100
Prazo de Vigência: (01/01/2025 à 31/12/2025)

Flores de Goiás – GO, 10 de dezembro de 2024.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Diretor de Licitação. Decreto nº 1.220/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:8C336784

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 207/2022

Processo: 8003/2024
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.
Contratado: DCESARY EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ Nº 07.479.494/0001-88
Modalidade de licitação: Pregão Presencial N. 39/2022
Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 01/01/2025 à 31/12/2025 com a renovação do valor do contrato, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 10.920,00 (Dez mil, novecentos e vinte reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha 358-15.01.08.243.0047.2.233.3.3.90.39-100
Ficha 364-15.01.08.243.1029.2.289.3.3.90.39-100
Ficha 393-15.01.08.244.1508.2.234.3.3.90.39-100
Ficha 405-15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.39-129
Ficha 415-15.01.08.244.1508.2.239.3.3.90.39-100
Prazo de Vigência: (01/01/2025 à 31/12/2025)
Flores de Goiás – GO, 10 de dezembro de 2024.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Diretor de Licitação. Decreto nº 1.220/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:40AD89B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para

conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **10 de janeiro de 2025** às **08:01h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, https://bnc.org.br/, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº **054/2024**, menor preço por item, disputa aberta, visando o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO E MOBILIÁRIO PARA CASA DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, conforme especificado no Termo de Referência, parte integrante do edital que encontra-se disponível no PNCP, no site do Município https://www.portal.floresdegoias.go.gov.br/ e no BNC https://bnc.org.br/. Flores de Goiás - GO, 17 de dezembro de 2024. Publique-se.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação – Decreto n. 1.230/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:CB88C687

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
LEI 1621/2024

DISCIPLINA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ/GO EM CONSÓRCIO PÚBLICO, DISPENSA A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE JARAGUÁ** faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ** aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei disciplina, nos termos do art. 5º, § 4º, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, o ingresso e participação do município de Jaraguá/GO em Consórcio Público, visando a realização de objetivos de interesse comum com outros entes da Federação.
Art. 2º Para a consecução do estabelecido no art. 1º, o chefe do Poder Executivo fica autorizado a formalizar Protocolo de Intenções com os demais entes da Federação.
§ 1º O município poderá participar de Consórcio Público de Direito Público, assim entendido aquele que se constituir na forma de Associação Pública.
§ 2º O Protocolo de Intenções deverá conter os requisitos exigidos no art. 4º da Lei Federal nº 11.107/05.
Art. 3º A autorização contida nesta Lei disciplinadora dispensa a ratificação do Protocolo de Intenções firmado pelo Chefe do Poder Executivo.
§ 1º A dispensa de ratificação estabelecida no *caput* deste artigo não exime o Poder Executivo de encaminhar o Protocolo de Intenções à Câmara Municipal, para acompanhamento e fiscalização.
§ 2º O Protocolo de Intenções deverá ser publicado em imprensa oficial, ocasião em que se converterá no Contrato do município com o Consórcio Público, nos termos do que dispõe o art. 3º da Lei nº 11.107/05.
§ 3º A publicação tratada no parágrafo anterior poderá se dar de forma resumida, desde que a publicação indique o local e o sítio da rede mundial de computadores – internet - em que se poderá obter seu texto integral.
Art. 4º Os objetivos do Consórcio Público serão determinados, através do Protocolo de Intenções, pelos entes da Federação que se consorciarem, observadas as competências e os limites constitucionais a eles atribuídas.
Art. 5º O Poder Executivo deverá consignar, em suas peças orçamentárias, dotações para atender as despesas assumidas com o Consórcio Público.
§ 1º A formalização de Contrato de Rateio se dará em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam, com exceção dos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou a gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.
§ 2º É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de Contrato de Rateio, inclusive os oriundos de transferências ou operações de crédito, para o atendimento de despesas classificadas como genéricas, sem que haja especificações da sua destinação.
§ 3º Fica autorizada através da presente Lei, a utilização de recursos oriundos de transferências constitucionais obrigatórias e voluntárias advindas da União e do Estado, com fito de custear a operacionalização de Consórcio Público, na forma disposta no Contrato de Rateio e/ou no Estatuto do Consórcio Público; desde que previstas na Lei Orçamentária Anual, consoante a disposição do *caput.*
Art. 6° O Protocolo de Intenções deverá conter quadro geral de empregos públicos, estabelecendo o número, as formas de provimento e a remuneração, assim como, quando o caso, os empregos de livre nomeação e exoneração e seus respectivos salários e as funções de confiança, com suas respectivas gratificações.
§ 1º Os Estatutos do Consórcio devem, na forma do art. 8º. § 2º, do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, estabelecer sobre o exercício do poder disciplinar e regulamentar, as atribuições administrativas, hierarquia, avaliação de eficiência, lotação, jornada de trabalho e denominação dos cargos criados na forma do *caput*.
§ 2º A contratação de empregados para o Consórcio deverá se dar mediante concurso público, ressalvados os casos legalmente previstos no ordenamento pátrio.
§ 3º Constituído o Consórcio, as alterações no seu quadro geral de empregos públicos, empregos comissionados e funções de confiança, deverão ser efetivados por deliberação da Assembleia Geral, sempre por maioria absoluta e seguidas das publicações devidas.
§ 4º O Consórcio fica autorizado a proceder a criação dos empregos necessários ao desenvolvimento de suas atividades, observadas sempre as correspondentes rubricas orçamentárias.
§ 5º Fica autorizado o Município de Jaraguá/GO realizar cessão de servidores na forma disciplinada no Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Jaraguá/GO, Lei Municipal nº 1.454/2021; ou outra legislação que a suceda.
Art. 7° O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado, ainda, a contratualizar com o Consórcio os serviços e bens necessários e ofertados, dispensada a licitação, nos termos do art. 2º, § 1º, III, da Lei Federal nº 11.107/2005 e do art. 18 do Decreto Regulamentador nº 6.017/2007.
Parágrafo único. O Contrato de prestação de serviços e/ou fornecimento de bens indicado no *caput* deverá ser celebrado preferencialmente, sempre quando o consórcio fornecer bens ou prestar serviços para um determinado ente consorciado, de forma a impedir que sejam eles custeados pelos demais.
Art. 8° As Associações Públicas criadas a partir desta Lei integrarão a administração pública indireta do Município, nos exatos termos do art. 6º, § 1º, da Lei Federal nº 11.107/05.
Art. 9º A retirada do município do Consórcio Público por ato do Chefe do Poder Executivo dependerá de disciplinamento por Lei, na forma prevista no art. 11 da Lei Federal nº 11.107/2005.
Art. 10. O ingresso do Município em Consórcios Públicos de Direito Público já constituídos legalmente é igualmente abrangido por esta norma, sendo que neste caso o Chefe do Poder Executivo fica autorizado a formalizar intenção de consorciamento perante a Assembleia Geral do mesmo e, se aceita, também autorizado a assinar o Contrato de Consórcio Público ou seu aditivo, prescindindo de ratificação, mas mantendo-se a obrigatoriedade estabelecida no § 1º, do art. 3º desta Lei.
Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que tácita ou expressamente a contrariarem.

Jaraguá-GO, aos17 dias do mês dedezembro do anode 2024, 136º da República.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Amanda Almeida de Sá
Código Identificador:73327E34

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 006/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA, na Lei Federal nº 14.133/2021; e na Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Mara Rosa - GO, torna público que será realizado um Chamamento Público nº 006/2024 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços em saúde em diversas áreas da saúde, para o ano de 2025, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, processo adm nº 11636/2024, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais do Conselho Municipal de Saúde. Inscrições a partir de 18/12/2024, das 08h00min às 17h00m na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Praça José Maurício de Moura, nº 378, Centro, Mara Rosa - GO. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Mara Rosa - Site Oficial (mararosa.go.gov.br). Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial dos Municípios. Mara Rosa - GO, 17 de dezembro de 2024.

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS –
Comissão de Contratação

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B4039C0E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 293/2024

Contrato n°293/2024
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: LUCIANO ANISIO RODRIGUES ENGENHARIA , CNPJ. 32.234.120/0001-40
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONDAGEM E ENSAIO DE PERCOLAÇÃO EM SOLO - CONSTRUÇÃO DA CRECHE, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Valor:R$12.000,00(Doze mil reais)
Dotação:*12.243.401.2.018.339039 FICHA 179 FONTE 101*
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Data da Assinatura:16/12/2024
Processo:10906/2024
Dispensa de Licitação:517/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F78DBC1F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 220/2021

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, INCISO II, LEI 8.666/93, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA: MEGASOFT INFORMATICA LTDA**,** CNPJ Nº 37.615.788/0001-50
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE), DE GESTÃO PÚBLICA, MÓDULOS: ORGANIZACIONAL, CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS, GESTÃO DE COMPRAS, ARRECADAÇÃO, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E APLICATIVOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO, COM ACESSO A QUALQUER DISPOSITIVO ELETRÔNICO VIA INTERNET (CELULAR, TABLETE, ETC.)
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2025 À 31/12/2025
VALOR DO ADITIVO: R$ 89.715,96 (OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2.006.339040-04 FICHA 73 FONTE 100
DATA ASSINATURA: 16/12/2024
PROCESSO: 9096/2021
PREGÃO PRESENCIAL: 049/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EE20FD4E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 271/2024

Contrato n° 271/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada:W S MENDES ENGENHARIA E CONSULTORIA, CNPJ. n° 51.858.581/0001-38
Objeto: contratação de empresa especializada para serviços técnicos de engenharia, orientação técnica para execução, tramitação de processos junto a concessionaria de distribuição de energia-EQUATORIAL GOIAS, para ligação de subestação de 112,5 Kva-220/380 v, a ser instalada no prédio das escolas: ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO, ESCOLA MUNICIPAL EDU AGUIAR, ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO, no município de Mara Rosa - GO.
Valor:R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)
Dotação nº: 4.4.1.12.361.403.2.060.339039 FICHA 438 FONTE 119
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:16/12/2024
Vigência: 16/12/2024 a 31/12/2024 (podendo ser prorrogado)
Processo: 10565/2024
Dispensa: 490/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0F6CD2E5

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 035/2022

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, INCISO II, LEI 8.666/93, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA: APARECIDA JOSELIA PEREIRA BORGES**,** CNPJ Nº 32.704.606/0001-02
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COLABORAÇÃO E CADASTRAMENTO DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO JUNTO AO PORTAL DOS CONVÊNIOS (PLATAFORMA + BRASIL), SISMOB, SIMEC, FNS, SINCOV, SIGECON E OUTROS SISTEMAS, ALÉM DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIO JUNTO AOS MINISTÉRIOS, AUTARQUIAS E ENTIDADES DE OPERACIONAIS, DE ACORDO COM OS MANUAIS E SISTEMÁTICAS EM VIGÊNCIA COM FINS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL E PRESTAÇÕES DE CONTAS PARCIAIS E FINAIS JUNTO AOS SEUS DEVIDOS SISTEMAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2025 À 31/12/2025
VALOR DO ADITIVO: R$ 110.592,00 (CENTO E DEZ MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2.006.339034 FICHA 70 FONTE 100
DATA ASSINATURA: 17/12/2024

PROCESSO: 327/2022
PREGÃO PRESENCIAL: 014/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9BE9555A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°766/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para AQUISIÇÃO DE ITENS DE FERRAGISTA.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da aquisição de itens de ferragista**.**

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de ITENS DE FERRAGISTA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, dessa forma melhorando a qualidade e o desenvolvimento das atividades.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação para aquisição de itens de ferragista.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a contratação para aquisição de mobiliário para escritório autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO, inscrito no CNPJ 15.570.206/0001-24,

neste ato representado pelo Sr. ROBERTO SIMAO FONSECA, CPF nº 015.897.421-25.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$1.191,96(HUM MIL CENTO E NOVENTA E HUM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); em favor da empresa NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO, inscrito no CNPJ 15.570.206/0001-24**,**para a contratação para aquisição de itens de ferragista, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 17 de dezembro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:13CBF353

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 310/2024

CONTRATO N°310/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA:NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE FERRAGISTA, PARA ATENDER A SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO.
Valor:R$1.191,96(HUM MIL CENTO E NOVENTA E HUM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS);
Dotação: 16.482.501.2.035.339030 FICHA 268 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, artigo 75, II.
Data da Assinatura:17/12/2024
Processo: 11198/2024
Dispensa: 540/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:AF8901F8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 242/2024

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA: ARQBELO SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**,** CNPJ Nº 54.204.589/0001-79
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA DE CONCRETO, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2025 À 31/12/2025
VALOR DO ADITIVO: R$ 118.364,09 (CENTO E DEZOITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.482.501.1.126.449051 FICHA 275 FONTE 100
DATA ASSINATURA: 17/12/2023
PROCESSO: 9004/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 426/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:939E0AA1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 046/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 11.223.381/0001-94
CONTRATADA: T M MARQUES CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 42.176.433/0001-42
OBJETO: Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para prestação de serviço, por empreitada a preço global, para execução de Obra de Ampliação Etapa 1 UBS Nair Pereira Borges, na cidade de Matrinchã-GO, decorrente de Emenda Parlamentar Proposta nº 1732645980, Convênio nº 1730808336.
VALOR GLOBAL R$: 142.572,38 (Cento e quarenta e dois mil, Quinhentos e setenta e Dois Reais, e trinta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2024 à 17/12/2025
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 26171/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: 009/2024

Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de dezembro de 2024.

GABRIELA AMARAL DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:06C22050

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL N°: 040/2023

Aditivo Nº: 051/2024
Contrato N°: 100/2023
Processo do Termo Aditivo N°: 2024074349
Pregão Presencial: 040/2023
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
ContratadoADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o **nº. 07.296.500/0001-61**, Signatário: Sócio, **WEDSON CARLOS DA SILVA**.
Objeto: Prorrogação de prazo e renovação de saldo do contrato de prestação de serviços de manutenção de elevadores, com reajuste de valores pelo índice IGPM – FGV.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 040/2023, de acordo com o contido na cláusula terceira, item 3.1 do contrato primitivo e em conformidade com artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/94.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Vigência: O presente termo aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar do dia **18 de dezembro de 2024** a **17 de dezembro de 2025**.
Valor global do termo aditivo: O valor global do termo aditivo é de **R$ 74.873,42 (Setenta e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos).** Valor atualizado pelo índice IGPM – FGV**,** com reajuste de **6,962090% (seis inteiros e nove mil seiscentos e vinte milésimos por cento)**
Data de Assinatura: 16 de dezembro de 2024.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:60431299

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2024074396

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (C.A. HOSPITALAR), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.457.348/0001-04, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, quadra 41, lote 11, Setor Jardim Luz, Aparecida de Goiânia /GO, CEP 74.915-025, fone (62) 39832238/3983-2239, e-mail ca.distribuidora@hotmail.com.
Objeto: aditivo para equilíbrio econômico-financeiro, **com o realinhamento do preço** dos **itens nº *40, 138, 119, 140, 141, 142, 173, 174, 216, 322, 392, 395 e 396***, da Ata de Registro de Preços nº **015/2024**, referente ao pregão presencial nº 020/2023.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 05 de dezembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:76821E07

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 920, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PERMANENTE a servidora SIRLEY LUCIANO COSTA LIMA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos art. 12, inciso III, "a" da Lei Municipal nº 1.583/2012, combinado com o art. 40, §1º, inciso III, "a", da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PERMANENTE** a servidora **SIRLEY LUCIANO COSTA LIMA,** divorciada, portadora do RG n.º 1315268 2ª VIA – SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 341.663.191-91, efetiva no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, letra D, classe NSCD II, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, com proventos contidos na planilha de cálculo, conforme processo administrativo n.º **2024063791,** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros - **MINEIROSPREV.**

VENCIMENTO	R$ 8.285,24
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (10%)	R$ 828,52
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (10%)	R$ 828,52
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 9. 942,28
VALOR MÉDIO APURADO (1.496.722,82/213)	R$ 7.026,87
VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	**R$ 7. 026,87**

Art. 2º O reajuste do benefício será conforme os índices estabelecidos em lei, na forma do art. 40, §8º da CF/88.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16/12/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D6623D58

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 921, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL PROFESSOR POR TRANSIÇÃO PEDAGIO INTEGRAL - a servidora DIVANIR RODRIGUES DE REZENDE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos Art. 4º, II da LCM 66/2022 c/c art. 20, § 1º da EC 103/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL PROFESSOR POR TRANSIÇÃO PEDAGIO INTEGRAL** a servidora **DIVANIR RODRIGUES DE REZENDE,** casada, portadora do RG n.º 767.331.141-00 – SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 767.331.141-00, efetiva no cargo de PROFESSOR, letra B, nível N-2, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, com proventos contidos na planilha de cálculo, conforme processo administrativo n.º **2024066724,** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros - **MINEIROSPREV.**

VENCIMENTO	R$ 4.025,41
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (15%)	R$ 603, 81
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (25%)	R$ 1.006, 35
VALOR MÉDIO APURADO (1.026.000,41 / 211)	R$ 4.862,56
VALOR DO PROVENTO APURADO (4.862,56*100%)	R$ 4.862,56
VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	**R$ 4.862,56**

Art. 2º O reajuste do benefício será conforme os índices estabelecidos em lei, na forma do Art. 26, § 3º, I da EC nº 103/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16/12/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3185EB7F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 922, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA o servidor EMILSON MARTINS DE OLIVEIRA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos Art. 1º, I da LCM 66/2022 c/c art.10, § 1º, I da EC 103/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** o servidor **EMILSON MARTINS DE OLIVEIRA,** divorcio, portador do RG n.º 474.551 – 2ª Via, PC/GO, inscrito no CPF sob o n.º 485.596.281-34, efetivo no cargo de VIGIA DE UNIDADE ESCOLAR, letra H, nível NAUE I, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, com proventos contidos na planilha de cálculo, conforme processo administrativo n.º **2024061662,** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros - **MINEIROSPREV.**

VENCIMENTO	R$ 1.463,65
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (25%)	R$ 365,91
VALOR MÉDIO APURADO (580.954,11 / 341)	R$ 1. 703,68
VALOR DO PROVENTO APURADO (1703,68* (60% + 16%))	R$ 1. 294,80
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R$ 117,20
VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	**R$ 1.412,00**

Art. 2º O reajuste do benefício será conforme os índices estabelecidos em lei, na forma do art. 40, §8º CF/88.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16/12/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9613AA64

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 923, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE a LUCICLEIDE MARIA DA SILVA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás**,** no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 66/2022 c/c Art. 23 da EC 103/2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de **PENSÃO POR MORTE** em decorrência do falecimento do servidor **ARNALDO CARVALHO RIBEIRO,** portadora da Cédula de Identidade n.º 1092347 2ª Via SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 275.381.921-15, efetiva no cargo de Operador de Máquinas, em favor de **LUCICLEIDE MARIA DA SILVA,** Registro Geral - CPF sob o n.º 013.031.734-92, cônjuge do "de cujus", data de nascimento 02/10/1978, o equivalente a 100% (cem por cento) conforme processo administrativo n.º **2024073037** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros - **MINEIROSPREV**.

VALOR DO VENCIMENTO	R$ 2.193,97
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	R$ 438,79
VALOR DA COTA FAMILIAR (Equivalente a 50% do valor da aposentadoria)	R$ 1.316,38
ACRÉSCIMO DE 10% DA COTA PARTE (1 Dependente)	R$ 263,28
LUCICLEIDE MARIA DA SILVA – 100%	R$ 1.579,66
VALOR TOTAL DO PROVENTO DE PENSÃO	**R$ 1.579,66**

Art. 2º. O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 40, §8º da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à 11 de novembro de 2024.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16.12.2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F4E3AF71

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 925, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE a MARIA HELENA OLIVEIRA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás**,** no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 66/2022 c/c Art. 23 da EC 103/2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de **PENSÃO POR MORTE** em decorrência do falecimento do servidor **VALDINO DE SOUSA BARBOSA,** portador da Cédula de Identidade n.º 3909561 2ª Via SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 901.803.051-15, efetivo no cargo de Vigia, em favor de **MARIA HELENA OLIVEIRA,** Cédula de Identidade 2502933 SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 948.816.421-20, cônjuge do "de cujus", data de nascimento 07/03/1967, o equivalente a 100% (cem por cento) conforme processo administrativo n.º **2024069559** do Instituto Municipal de Previdência

Social dos Servidores do Município de Mineiros - **MINEIROSPREV**.

VALOR DO VENCIMENTO	R$ 1.171,16
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	R$ 234,23
VALOR DA COTA FAMILIAR (Equivalente a 50% do valor da aposentadoria)	R$ 702,70
ACRÉSCIMO DE 10% DA COTA PARTE (1 Dependente)	R$ 140,54
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R$ 568,76
MARIA HELENA OLIVEIRA – 100%	R$ 1.412,00
VALOR TOTAL DO PROVENTO DE PENSÃO	**R$ 1.412,00**

Art. 2º. O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 40, §8º da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à 02 de novembro de 2024.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16.12.2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CC282678

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 924, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE a AVELAR JOAQUIM DE RESENDE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás**,** no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 66/2022 c/c Art. 23 da EC 103/2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de **PENSÃO POR MORTE** em decorrência do falecimento da servidora **CLEUSA SANTOS NASCIMENTO,** portadora da Cédula de Identidade n.º 138991 SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 130.491.431-34, efetiva no cargo de Merendeira, em favor de **AVELAR JOAQUIM DE RESENDE,** Registro Geral - CPF sob o n.º 054.628.601-10, cônjuge da "de cujus", data de nascimento 11/05/1948, o equivalente a 100% (cem por cento) conforme processo administrativo n.º **2024067282** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros - **MINEIROSPREV**.

VALOR DO VENCIMENTO	R$ 951,76
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	R$ 95,08
VALOR DA COTA FAMILIAR (Equivalente a 50% do valor da aposentadoria)	R$ 523,42
ACRÉSCIMO DE 10% DA COTA PARTE (1 Dependente)	R$ 104,68
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R$ 783,90
AVELAR JOAQUIM DE RESENDE – 100%	R$ 1.412,00
VALOR TOTAL DO PROVENTO DE PENSÃO	**R$ 1.412,00**

Art. 2º. O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 40, §8º da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à 02 de outubro de 2024.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16.12.2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1445631B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO – 5092

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5092 Data: 17/12/2024
Ordem de Serviço 202401458 Data: 26/11/2024

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: ERI DA COSTA MARTINS
CCP: 81961
CNPJ/CPF: 580.629.391-20

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE À LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA RV-09, QUADRA 17, LOTE 19, SETOR VILHENA, CCI: 23670. INTIMAÇÃO FISCAL NO SISTEMA PRODATA Nº 2949. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024072992. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10470136 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDÓRIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:716B5728

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 245/2024
O MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, XIII, da Lei n.º 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo até o dia **19/11/2023**, pelos e-mails: cpl@novaamerica.go.gov.br e orcamentos@novaamerica.go.gov.br e/ou protocolado junto a Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração Pública Municipal, sito a Avenida JK, nº 329, centro, Nova América – GO, propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA-BURACOS COM PRÉ MISTURADO A FRIO – PMF, EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA - GO.**

Publique-se.

Nova América – GO, 17 de dezembro de 2024.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:27DBB653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2024

O Município de Nova América, Goiás, torna público que realizará na sede do município, no dia 03 do mês de janeiro de 2025, às 09h30m, Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, com aceitabilidade das propostas por PREÇO UNITÁRIO, forma de fornecimento e pagamento PARCELADO, em sessão pública a ser realizada no endereço retro, cujo objetivo será eventual e futura aquisição de combustíveis, para a manutenção da frota de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos do Município de Nova América, Estado de Goiás, conforme Termo de Referência, parte integrante do edital. Informações:www.novaamerica.go.gov.bre (62) 3345-6145.

NovaAmérica/GO,aos 17 dias do mês de dezembro de2024.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:9C180554

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: CONSTRUÇÕES E COMERCIO AJS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 27.842.085/0001-01**. MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, § 8º, DA LEI 8.666/99, COMBINADO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINAL PARA O REAJUSTE ANUAL E ART. 57, §1º, III, IV e VI, da Lei Federal nº 8.666/99, **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO, **VIGÊNCIA** : 01/01/2025 a 31/03/2025.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:083B62F0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 018/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ/MF 02.056.711/0001-03. **Contratada: FERREIRA LOPES CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ 28.525.313/0001-82. **Modalidade:** tomada de preços **Nº 017/2023**. **Objeto**: ACRÉSCIMO de 6,01% ao Contrato original. **Data da assinatura:** 13/12/2024. **Valor ACRESCIDO: r$ R$ 41.827,26.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:932BDB2F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, COM CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **MENDES E SILVA PAISAGISMO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.586.934/0001-00**, MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA,** numerando **sob o nº 001/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. 57, §1º, III, IV e VI, da Lei Federal nº 8.666/99. **OBJETO**: O presente termo tem por objeto e prorrogação do contrato **VIGENCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:53AA5A57

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 685/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: COMERCIAL RIO SUL LTDA** CNPJ/MF nº. 11.816.292/0002-32, **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** nº **021/2024**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. 124 c/c 125 da Lei n. 14.133/21, **OBJETO**: acrescer em acrescer 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, conforme Motivação Técnica Financeira exarada pela Secretaria, correspondendo ao acréscimo no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:A01ECF2E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 228/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): RENATA ALVES DA SILVA MORAES,** CPF 905.526.951-49. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:86C973DA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 346/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **ANTONIO CUSTÓDIO COUTINHO NETO**, inscrito no CPF nº **010.122.338-20 MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. Fundamentação legal do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:4E368C76

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 433/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): CRUVINEL E VIEIRA LTDA**, CNPJ 36.434.286/0001-60. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. Fundamentação legal do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VIGÊNCIA: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:4B5B2A87

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 251/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): CLINICA DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO EM NEFROLOGIA DO SUDOESTE GOIANO LTDA-ME**, CNPJ 19.912.804/0001-95. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. Fundamentação legal do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:C8180200

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 289/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A) REGIANE LOPES SCHMIDT**, CPF 314.368.418-60. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art107 da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:C5F8B1FC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 357/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **CURE – CENTRO UNIFICADO DE RECUPERAÇÃO EMOCIONAL EIRELI - ME**, CNPJ **26.740.841/0001-29 MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. Fundamentação legal do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:5CC634FF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 351/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **MARTINS SERVIÇOS MEDICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. **52.502.413/0001-78 MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. Fundamentação legal do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:59566B2A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 330/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **FLAVIO ADORNO ROSA**, Escrito no CPF: **895.568.441-04 MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. Fundamentação legal do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:ABB62077

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 340/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **MATHEUS FERREIRA MACHADO ME inscrito no CNPJ. 32.829.779/0001-49 MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade deLicitação nº 012/2023. Fundamentação legal do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:A4FC8EA6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 307/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A) RENÊ SOARES MIRANDA**, CPF 023.079.621-40. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:B8F64C9D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 764/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **JPRS CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ: **41.853.254/0001-30 MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 107 da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:22B27460

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 338/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **SERVMED PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME**, CNPJ **21.461.136/0001-79 MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. Fundamentação legal do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:42137DD7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 339/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **DESIREE VIEIRA LEOPARDO LTDA**, CNPJ: **48.999.375/0001-33 MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. Fundamentação legal do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:7B359946

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
3º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 342/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): CLÍNICA CARDIOLÓGICA DR. FERNANDA VILELA BUENO EIRELI, CNPJ: 33.821.402/0001-06**. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. Fundamentação legal do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:10968628

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1ºTERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 332/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **RN MIRANDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: **37.155.675/0001-10 MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. Fundamentação legal do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:0B74773C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 637/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO: COELHO E STACIARINE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. **22.009.726/0001-28. MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. Fundamentação legal do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:63701A2A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 194/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: JAQUELINE PEREIRA CAMPOS**, inscrita no CPF: 028.655.751-79. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. Fundamentação legal do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:1FBBE231

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 043/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
Processo Adm: Nº 2024015903
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, IMPRESSORAS, LENTES E FLASH PARA CÂMERA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE ASSESSORIA EXECUTIVA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS, GUARDA E TRÂNSITO, SAÚDE, ARRECADAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÕES, CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CONTROLADORIA, GESTÃO E FINANÇAS, EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.
Empresa vencedora: **ROCAS PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**(34705423000129) com o lote: 2 no valor total de R$ 590.448,96 (quinhentos e noventa mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).
ARP terá vigência até 18/12/2025.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:01220534

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 345/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **CLÍNICA GRM CARDIO LTDA**, Inscrito no CNPJ: 29.835.455/0001-09 **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. Fundamentação legal do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:66855253

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 196-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: FLÁVIA DA SILVA PEREIRA**, inscrita no CPF: 007.748.111-96, **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. Fundamentação legal do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:22DE5EFC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 796-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: RAFAELA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF sob o nº **702.725.931-17. MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:73F93203

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 119-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ELIETE SILVA CAMPOS**, inscrita no CPF: 457.850.741-68. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:DD9E17DD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 125-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: PATRÍCIA DA SILVA BARBOSA**, inscrita no CPF: 026.714.741-48. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:24F6A925

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 097-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ANA NERIS DA SILVA SANTOS MELLO**, inscrita no CPF: 999.808.271-49. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:66DDC10F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 253/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): IRENE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA CORREA,** CPF 624.818.001-68. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:2423E19F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 731/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO (A) GRAZIELLI SOUZA FREITAS SILVA ME inscrita no CNPJ: 55.682.658/0001-12, MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:B0C30C4A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 252/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): THAIS C JACOB,** CNPJ nº 36.506.976/0001-88. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:2EAE61C4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 612/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº **11.315.213/0001-29**, **CREDENCIANDO: ALINE RODRIGUES DA SILVA MARTINS,** inscrita no CPF sob o nº. **032.263.731-70. MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 107 da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:0B62388D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 589, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera servidora do cargo comissionado, a pedido, e determina o retorno ao cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo comissionado de Gestor de Previdência, símbolo SEC, a pedido, a servidora efetiva **GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA NAVES DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.910.581-**, em 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º Fica determinado o retorno da servidora **GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA NAVES DE LIMA** ao cargo de provimento efetivo, a partir de 31 de dezembro de 2024.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 17 de dezembro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:7F7A46EF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 590, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Controlador-Geral.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Controlador-Geral, símbolo CGM-1, a servidora comissionada **ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.360.101-**, matrícula 624744, em 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 17 de dezembro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:39A5E83B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 591, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera servidora comissionada, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a pedido, a servidora comissionada **ELMA MARIA FERNANDES**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.537.831-**, matrícula 623793, em 09 de dezembro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 17 de dezembro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:B6F84F45

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 732/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO (A) KAREN ASSIS FREITAS LTDA inscrita no CNPJ: 55.598.624/0001-44, MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**. VIGÊNCIA**: 01/01/2025 à **31/03/2025**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:4EA1DD2B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 592, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º FICAM EXONERADOS, a partir de 31 de dezembro de 2024, a pedido, os servidores abaixo listados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Administração Pública Municipal:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Bruno Alves dos Santos	Assessor do Gabinete do Chefe do Executivo	624739
Cristina de Melo Ferreira de Oliveira	Assessor Especial I	624272
Daniel Silvério da Silva Souza	Assessor Jurídico	623046
Dione do Nascimento Silva	Gerente de Tecnologia da Informação	624264
Ediane de Souza Alves Rodrigues	Gerente de Execução Orçamentária	624836
Edielks Borges Barros	Assessor Especial III	624822
Elicimar Azevedo Lima	Assessor Núcleo de Ações Especializadas	623674
Fabiane Arantes Aniceto	Gerente de Proteção Básica CRAS	624640
Fernando de Medeiros Cardoso	Superintendente de Vigilância Sanitária	624554
Fernando Massao Kawahara	Superintendente de Habitação	623613
Francisco Adilson Soares	Gerente da Secretaria Geral	624416
Gilberto de Oliveira Cedro	Gerente de Pavimentação	623690
Gleidiane Fernandes Maciel	Gerente de Aeroporto e Ferrovia	625231
Heliomar Dias do Carmo	Superintendente Municipal do Turismo	624477
Jean Bruno Dias da Silva	Assessor Especial IV	625108
João Ferreira Nobre	Gerente de Ouvidoria da Guarda	623691
Jose Fernando Martins Vieira	Assessor do Gabinete do Chefe do Executivo	624559

Juliezer Almeida da Silva	Assessor Especial VII	624367
Julio Cesar Rodrigues da Silva	Assessor Especial V	625179
Larissa da Silva Belo Moreira	Assessor Especial II	624846
Lucimara Aparecida Barbosa Cadore	Assessor Especial V	624292
Lucio Mauro Yabumoto Ruivo	Assessor Especial V	624784
Manoel da Silva Paiva	Superintendente Administrativa Financeira	623621
Matheus Boanerges Alves de Almeida	Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental	624386
Miraci Pereira da Silva	Assessor Especial III	623694
Natalia Honorio Dias	Assessor Especial VI	624532
Nilton Jose de Lima	Assessor Especial II	623861
Paulo Cesar da Silva	Assessor Especial V	624196
Ricardo Freitas Queiroz	Procurador-Geral	624875
Thiago Alcantara de Oliveira	Assessor Especial I	624561
Wellington da Silva de Oliveira	Gerente de Recursos e Infrações - JARI	625370
Wilson Queiroz Silvério	Superintendente da Cidade	625180

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 17 de dezembro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:8F5D0BAA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 594, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera composição da Comissão Municipal de Avaliação, Acompanhamento e Monitoramento do Plano Municipal de Educação - 2015/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.856, de 13 de junho de 2016, que aprovou o Plano Municipal de Educação-PME, com duração de 10 (dez) anos, para o período de 2015/2025;
CONSIDERANDO o Memorando nº 2102/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da **COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PME - 2015/2025**, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Márcia Cardozo Marques dos Santos	Secretária Municipal de Educação e Cultura
Aurélio Bueno da Silva	Representante do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás
Divinamar Martins de Lima Fernandes	Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social
Elicimar Azevedo Lima	Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Miraci Pereira da Silva	Representante da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças
Guilherme Ribeiro Lana	Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Vilson Ferreira de Sousa	Representante da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás
Marcos Faria Martins	Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Lívia Lessa Lage	Presidente do Conselho Municipal de Educação
Gislaine Soares de Jesus	Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Péricles Antônio Souza Nascimento	Presidente do Conselho do FUNDEB
Paula Camila de Sousa Arquelino	Representante do Centro Tecnológico Luiz Humberto de Menezes
Erivelton de Oliveira Alves	Representante do Ensino Superior e Diretor da UEG - Universidade Estadual de Goiás - Câmpus Santa Helena de Goiás.
Sandra Soares Ferreira	Representante da Educação Inclusiva
Maria Conceição da Silva Cunha	Representante do Departamento de Inspeção Escolar da SEMEC
Elisangela Herighel Trindade da Silva	Representante do Departamento Pedagógico da SEMEC
Dheimes Ivo Rabelo	Representante do Departamento de Transporte Escolar da SEMEC
Evelynne Gomes Silveira da Costa	Representante do Departamento de Merenda Escolar - SEMEC
Wanessa Vieira Diniz	Representante do Departamento de Educação Infantil - SEMEC
Ana Claúdia Oliveira	Representante do Departamento Pedagógico e das disciplinas de Educação Física e Ensino Religioso - SEMEC
Vania de Oliveira Silva	Representante das Creches Municipais
Leila Garcia de Oliveira	Representante das Creches da Rede Privada-Filantrópicas
Núbia Cristina Oliveira Amador	Representante de Escolas Estaduais
Gislaine Pereira Costa Quinto	Representante de Escolas Municipais
Elzenir Queiroz de Brito Arantes	Representante de Creche Conveniada
Cesiany Cândida de Brito	Representante de Escolas Particulares

Art. 2º A participação dos membros na Comissão Municipal de Avaliação, Acompanhamento e Monitoramento do Plano Municipal de Educação é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 17 de dezembro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:B316B99A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 593, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera composição da Comissão Municipal de Sistematização, Monitoramento e Avaliação do Fórum Municipal de Educação de Santa Helena de Goiás e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO os dispositivos constitucionais que institui o Fórum Municipal de Educação, com a finalidade de discutir a política educacional e coordenar amplo debate com a sociedade a respeito das questões educacionais, com vistas à elaboração do Plano Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.832, de 16 de março de 2016, que instituiu o Fórum Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o Memorando nº 2102/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a composição da **COMISSÃO MUNICIPAL DE SISTEMATIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Márcia Cardozo Marques dos Santos	Secretária Municipal de Educação e Cultura
Selma Alves Pinto de Souza	Representante da Coordenação Regional de Educação de Santa Helena de Goiás
Lívia Lessa Lage	Presidente do Conselho Municipal de Educação
Átila Ferreira Andrade	Presidente do Conselho Tutelar
Gislaine Soares de Jesus	Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Laura Rubia Neves Xavier	Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Suelene Azevedo Silva	Representante de Gestores do Sistema Municipal de Ensino
Nathielle Silva Dias Ugucione	Representante de Professores da Educação Infantil
Valéria Valeriano de Oliveira Bueno	Representante de Professores de Ensino Fundamental
Sandra Soares Ferreira	Representante dos Professores de Ensino Especial
Núbia Cristina Oliveira Amador	Representante de Escolas Estaduais
Leila Garcia de Oliveira	Representante de Creches Filantrópicas
Luiza Regina Silveira Sião Lana	Representante do Ensino Privado, Fundamental
Silmara Barbosa Lima	Representante do Ensino Privado, Médio
Sônia Rodrigues Pereira Arantes	Representante de Igreja
Eliane Moraes de Oliveira Sousa	Representante de Pais e Alunos
Rafael Silva Garcia	Representante de Sindicatos e Associações de Professores
Adriano Ferraz da Costa	Representante da Universidade Estadual de Goiás - UEG - Câmpus de Santa Helena de Goiás

Péricles Antônio Souza Nascimento	Representante do FUNDEB - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica
Vereador Elias de Oliveira Santos Júnior	Comissão de Educação e Saúde da Câmara Municipal de Vereadores

Art. 2º A participação dos membros na Comissão Municipal de Sistematização, Monitoramento e Avaliação do Fórum Municipal de Educação é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e cessará sua vigência em 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 17 de dezembro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:8D254B08

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 737-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: JOÃO PEDRO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **704.209.721-10. MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:8D6296B6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 182-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: EDILEUZA MARIA DA SILVA CALIXTO,** inscrita no CPF 797.545.701-91. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:133FA983

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 096-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: IVANI SANTOS SILVA DE SOUZA**, inscrita no CPF: 644.779.831-15. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:D40FB365

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 143-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: RAYANNE TELES SILVA**, inscrita no CPF: 034.725.471-38. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:9E5AAFB3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 094-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LORENA DO VALE SOARES BEZERRA**, inscrita no CPF: 021.378.851-90. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:9B8E0B4F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011 2024 - MÃO DE OBRA MECÂNICA

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2024 – ADM

MUNICÍPIO DE TROMBAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ; (MF) sob o nº. 25.004.771/0001-88 e as empresas: **AUTO UNIAO SILVA LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 05.704.803/0001-40**, **VALOR R$ 333.505,00; RC TRATORES E SERVICOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 29.485.248/0001-71, VALOR R$ 297.072,00; M F DE LIMA AUTO MECANICA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 56.776.110/0001-02, VALOR R$ 457.137,00;** Objeto: Registro de preços para prestação de serviço de mão de obra mecânica para manutenção corretiva e preventiva dos veículos do Município de Trombas/GO no decorrer dos próximos 12 (doze) meses**.** Fundamento Lei Federal n.º 14.133/2021 e Instrução Normativa TCM/GO n.º 009/2023. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 13/11/2024.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:D0F9BE22

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA- DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS,

SOLICITANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA CONFECÇÃO DE PLACAS PARA A INAUGURAÇÃO DE OBRAS A SEREM INSTALADAS NO MUNICÍPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE URBANISMO, INFRAESTRUTURAE OBRAS SOB O PROTOCOLO N.º 8129/2024, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:6429D452

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA- DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEDERMATOLOGIA PARA TRIAGEM E EXAMES COM LAUDOS EMITIDOS POR MEDICO, COM UTILIZAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA), ATRAVÉS DE ESTRUTURA FÍSICA ITINERANTE COM FINALIDADE DE OBTER DIAGNOSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE PELE. COM DETECÇÃO REMOTA E CADASTRO INDIVIDUAL, GEORREFERENCIAMENTO, EM PLATAFORMA ONLINE PARA RESULTADO IMEDIATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE SOB O PROTOCOLO N.º 8078/2024, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:A266C066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N°. 56/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 59/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: LUIZ FLÁVIO REIS KRAUSS DE MORAES.
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO SE DA POR ATO UNILATERAL, COM FULCRO O ARTIGO 58 INCISO II E ART. 78, INCISO XII E XVII E ARTIGO 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, FICA RESCINDIDO APARTIR DE 19 SETEMBRO DE 2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 01/2023.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:18ED8E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 169/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-169/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: AMANDHA GONÇALVES DE ANDRADE.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI N°. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS N°. 5.638/2024 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÁS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 Á 30 DE NOVEMBRO DE 2024.
VALOR GLOBAL: R$. 1.292,73(UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 002/2024.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:636CD981

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2024;

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e O Fundo Municipal de Assistência Social. **CONTRATADA: ALFA PAPELARIA LTDA EPP. OBJETO**: Considerando o interesse recíproco entre os contratantes, o presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo da Ata primitivo por mais 12 (doze) meses, consequentemente, acrescer quantia ao valor global do Contrato. **VIGÊNCIA:** 01/12/2025 a 31/12/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 08.243.4007.2.283.3.3.90.30.0 - Fonte 100/129 / 08.244.4008.2.311.3.3.90.30.00 - Fonte 100/129 / 20.606.1139.2.301.3.3.90.30.00 - Fonte 100 / 08.244.4008.2.295.3.3.90.30.00 - Fonte 100/129 / 08.244.4008.2.317.3.3.90.30.00 - Fonte 100/129 / 08.244.4008.4.031.3.3.90.30.00 - Fonte 100/129 / 08.244.4012.4.015.3.3.90.30.00 - Fonte 100 / 08.244.4012.4.018.3.3.90.30.00 - Fonte 100/129 / 08.244.4012.4.029.3.3.90.30.00 – Fonte 129 / 08.244.4012.4.030.3.3.90.30.00 - Fonte 100 / 08.244.4015.2.285.3.3.90.30.00 - Fonte 100/129 / 08.243.4007.2.283.3.3.90.30.00 - Fonte 100/129 / 08.244.4008.2.311.3.3.90.30.00 - Fonte 100/129 / 08.244.1008.1.252.4.4.90.52.00 - Fonte 129 / 04.122.4020.2.002.3.3.90.30.00 - Fonte 100 / 04.122.4020.2.006.3.3.90..30.00 - Fonte 100 / 04.181.4020.2.039.3.3.90.30.00 - Fonte 100 / 04.122.4020.4.045.3.3.90.30.00 - Fonte 100. **Valor acrescido:** R$ 167.651,50. **ASSINATURAS:** 17/12/2024. **ASSINAM:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito do Município de Acreúna e Adriana Silva de Souza, Gestora FMAS.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:8A6E7B11

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2023;

CONTRATANTE: O Município de Acreúna. **CONTRATADA: S K S COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME. OBJETO**: Considerando o interesse recíproco entre os contratantes, o presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo do Contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, consequentemente, acrescer quantia ao valor global do Contrato. **VIGÊNCIA:** 01/12/2025 a 31/12/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 15.451.1129.2.020.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E DEPARTAMENTOS - Fonte 100. **Valor acrescido:** R$ 42.540,00. **ASSINATURA:** 17/12/2024. **ASSINA:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito do Município de Acreúna.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:EF1A9F68

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de n.º 261/2024. Licitação: Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços telefônicos do tipo plano de telefonia móvel. **Valor Total:** R$ 1.680,00. **Vigência:** 17/12/2024 a 17/12/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 04.122.4020.2.006.3.3.90.39.58 – FICHA 0047 / 20.606.1139.2.301.3.3.90.39.58 – FICHA 0202. **Contratante**: O Município de Acreúna. **Contratada**: **TELEFONICA BRASIL S.A. Data Assinatura**: 17/12/2024. **Signatário: (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal – Prefeito do Município de Acreúna.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:3EC1CFF3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2024;

CONTRATANTE: O Município de Acreúna. **CONTRATADA: JENNIFER SCHEFFER DE OLIVEIRA LTDA ME. OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do item 7.2.2 da Cláusula Sétima do Contrato. **ASSINATURA:** 16/12/2024. **ASSINA:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito do Município de Acreúna.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:F8B576BB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N. 008/2023.
CREDENCIANTE: FMS
CREDENCIADO: 3A ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 47.703.577/0001-23, SEDIADA NA AV. BENTO PIO DE ALMEIDA, S/N, QD E, LT 1, SETOR FENIX, EDEIA, GOIÁS, REPRESENTADA POR **CARLOS ALEXANDRE TEODORO DA SILVA,** BRASILEIRO**, MÉDICO,** REGISTRADO NO CRM/GO SOB O Nº 17780/GO E PORTADOR DO CPF Nº 715.867.411-87. **OBJETO:** TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO ACRESCENTAR 13,88 % DO INSTRUMENTO CONTRATO PRIMITIVO QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO **CLINICA MEDICA: ATENDIMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS; ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM PSIQUIATRIA; CONSULTA COM TERAPIA; CONSULTA COM OBSERVAÇÃO; O ATENDIMENTO DEVERA COMPREENDER AS CONSULTAS AGENDADAS E A LIVRE DEMANDA DENTRO DA CARGA HORARIA MÍNIMA ATENDIDA. AVALIAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS DE CASOS E REAVALIAÇÃO DE ATENDIMENTOS DE HOSPITAIS DE REFERÊNCIA.** VALOR: **R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS). ASSINATURA:** 02 DE DEZEMBRO DE 2024. JANDAIA- GO, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA **-**
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:3DD0F40D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR REFERENTE AO CONTRATO Nº 118/2024.
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: INDYLUZ SERVICOS ELETRICOS E LOCACAO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 07.236.661/0001-60, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDA NA AV C, S/N, QD.19, LT. 03, ST. CRISTO REDENTOR, JANDAIA - GO, REPRESENTADA PELO SRº. **JANIO JOSÉ ALVES**, PORTADOR DO CPF: 292.485.661-20. **OBJETO:** TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO ACRESCENTAR 25 % DO INSTRUMENTO CONTRATO PRIMITIVO QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO **DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK, PROVIDO DE MOTORISTA HABILITADO PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**. VALOR: **R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS) ASSINATURA:** 13 DE DEZEMBRO DE 2024. JANDAIA- GO, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA **-**
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:A26F1998

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

FUNDEB DE JOVIANIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 178/2024

EXTRATO PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 178/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N.º 010/2024

CONTRATANTE: FUNDEB DE JOVIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida JK nº. 757, Planta Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 16.643.859/0001-59;

CONTRATADA: **IMEX CONSTRUTORA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 27.112.137/0001-94 com sede na R 3 de abril, Quadra 06, Lote 05, Centro, na cidade de Israelândia, Estado de Goiás.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para **REFORMA DO CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Pedro Gonçalves Magalhães,** conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projeto básico e demais documentos que compõem o ANEXO I do edital**.**

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 129.195,94 (cento e vinte e nove mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 03/12/2024 à 28/02/2025.

RENIS EUSTÁQUIO GONÇALVES
Prefeito

Publicado por:
Darlene Pereira Silva Dos Reis França
Código Identificador:08A89940

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 188/2024

EXTRATO PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 188/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N.º 011/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOVIÂNIA, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Dão Barbosa, nº 57, nesta cidade, CNPJ sob o n° 11.889.477/0001-96;

CONTRATADA: **IMEX CONSTRUTORA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 27.112.137/0001-94 com sede na R 3 de abril, Quadra 06, Lote 05, Centro, na cidade de Israelândia, Estado de Goiás.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para **REFORMA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU),** conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projeto básico e demais documentos que compõem o ANEXO I do edital**.**
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 68.060,56 (Sessenta e Oito Mil e Sessenta e Reais e Cinquenta e Seis Centavos).
VIGÊNCIA: 03/12/2024 à 31/12/2024.

RENIS EUSTÁQUIO GONÇALVES
Prefeito

Publicado por:
Darlene Pereira Silva Dos Reis França
Código Identificador:D1039F4B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 282/2024
PROCESSO Nº : 5715/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 282/2024
Processo nº..... : 5715/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO ;

CONTRATADO: A empresa **Laura Oliveira Sobrinho (La Fest Eventos & Decoracoes)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 16.703.574/0001-66, localizada na Av Quarta avenida , Qd. 42, Lt. 29, Lote parte do Lt 09, s/n,CEP: 75.830-086 na cidade de Mineiros/Go.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Buffet, para realização da confraternização dos servidores do município de Portelândia-Go, incluindo todos os detalhes necessários; locação de mesas e cadeiras forradas, locação de tenda preparação do almoço, Sorvete para Sobremesa, Pratos e talheres, Serviços de portaria para conferir a lista de convidados e pulseiras de identificação, Serviços de Garçons e serviços de decoração;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal n° 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos administrativos, de Processo Administrativo de n. 5715/2024;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2024 e terá início a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos de n. 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato é de **R$ 38.947,00 (trinta e oito mil novecentos e quarenta e sete reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.03.04.122.0002.004-3.3.90.39.00. Ficha orçamentária: 54, Sub- elemento: 23. Fonte de recurso:100/000;

DATA DA ASSINATURA: aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:A8EF81CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 095/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5184/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 095/2023
Processo administrativo n. 5184/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário de Obras e Habitação o srº **NIVALDO CARVALHO MADUREIRA**, inscrito no CPF sob n.530.211.341-49, RG: 2.223.416/SSPGO;

CONTRATADO: A empresa **LUIZ FRANCISCO DA SILVA-ME (LF SERVIÇOS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 44.950.463/0001-90, estabelecida a Rua Brasília, Qd. 03, Lt.21, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP. 75.843-000, representada neste ato pelo Sr. Luiz Francisco da Silva, brasileiro, portador do RG sob o n. 3259138 DGPC/GO, CPF/MF sob n. 008.003.571-08, residente e domiciliado em Portelândia/GO, neste instrumento denominado simplesmente contratado.
OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 095/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **31 de dezembro de 2025**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021., por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 30.328,32 (trinta mil reais trezentos e vinte e oito

reais e trinta e dois centavos), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:

03.17.15.451.0009.2.020-3.3.90.39.00 Ficha orçamentaria: 115 Sub-elemento: 16 Fonte de Recurso: 170/072 e 270/072

DATA DA ASSINATURA: Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:0CF203C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 116/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5185/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 116/2023
Processo administrativo n. 5185/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário de Obras e Habitação o srº **NIVALDO CARVALHO MADUREIRA**, inscrito no CPF sob n.530.211.341-49, RG: 2.223.416/SSPGO;

CONTRATADO: A empresa **LUCAS SANTOS DA SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 49.065.222/0001-81, estabelecida na Rua Brasília, s/n., Quadra 03, Lote 21, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representada neste ato pelo Sr. **Lucas Santos da Silva**, brasileiro, portador do CPF sob n. 096.896.961-57, residente e domiciliado em Portelândia/GO, neste instrumento denominado simplesmente contratado

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 274/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **31 de dezembro de 2025**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021., por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 30.328,32 (trinta mil reais trezentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
03.17.15.451.0009.2.020-3.3.90.39.00 Ficha orçamentaria: 115 Sub-elemento: 16 Fonte de Recurso: 170/072 e 270/072

DATA DA ASSINATURA: Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:B07895D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 122/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5187/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 122/2023
Processo administrativo n. 5187/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário de Obras e Habitação o srº **NIVALDO CARVALHO MADUREIRA**, inscrito no CPF sob n.530.211.341-49, RG: 2.223.416/SSPGO;

CONTRATADO: A empresa **ALDECI SOUSA SILVA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 49.484.333/0001-22, estabelecida na Av. 1, Vila Mutirão, Qd.6, Lt.18, s/n., Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representada neste ato pelo Sr. **Aldeci Sousa Silva**, brasileiro, portador do CPF sob n. 004.696.901-27, residente e domiciliado em Portelândia/GO, neste instrumento denominado simplesmente contratado

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 122/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **31 de dezembro de 2025**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021., por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 27.194,16 (vinte e sete mil, cento e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), referentes ao período do prazo de vigência aditado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
03.17.15.451.0009.2.020-3.3.90.39.00 Ficha orçamentaria: 115 Sub-elemento: 16 Fonte de Recurso: 170/072 e 270/072

DATA DA ASSINATURA: Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:CB646AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 267/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5188/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 267/2023
Processo administrativo n. 5188/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário de Obras e Habitação o srº **NIVALDO CARVALHO MADUREIRA**, inscrito no CPF sob n.530.211.341-49, RG: 2.223.416/SSPGO;

CONTRATADO: ANTONIO NUNES DOS SANTOS-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 42.005.886/0001-06, estabelecida na Av. 05, nº 0, Qd.59, Lt. 03, Setor Sul, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por seu proprietário, Sr. Antônio Nunes dos Santos, portador da Cédula de Identidade de nº 1631173, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 288.287.801-00 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/Go
OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 267/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **31 de dezembro de 2025**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021., por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global estimado R$ 34.119,36 (trinta e quatro mil cento e dezenove reais e trinta e seis centavos), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
03.17.15.451.0009.2.020-3.3.90.39.00 Ficha orçamentaria: 115 Sub-elemento: 16 Fonte de Recurso: 170/072 e 270/072

DATA DA ASSINATURA: Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:6016B16D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 04/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5695/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 04/2024
Processo administrativo n. 5695/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário de Obras e Habitação o srº **NIVALDO CARVALHO MADUREIRA**, inscrito no CPF sob n.530.211.341-49, RG: 2.223.416/SSPGO;

CONTRATADO: ALMIRO MARTINS DA ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.581.934/0001-74, com sede Rua Brasília, Sn, Qd. 82, Lt. 03 Setor Norte, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por seu proprietário, Sr. ALMIRO MARTINS DA ROCHA, portador da Cédula de Identidade de n. 7.047.404, expedida pelo PC/GO e inscrita no CPF/MF nº 592.748.241-49 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/Go

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 04/2024 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **31 de dezembro de 2025**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021., por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 26.496,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e noventa e seis reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
03.17.15.451.0009.2.020-3.3.90.39.00 Ficha orçamentaria: 115 Sub-elemento: 78 Fonte de Recurso: 170/072 e 270/072

DATA DA ASSINATURA: Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:64CF5D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 05/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5694/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 05/2024
Processo administrativo n. 5694/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário de Obras e Habitação o srº **NIVALDO CARVALHO MADUREIRA**, inscrito no CPF sob n.530.211.341-49, RG: 2.223.416/SSPGO;

CONTRATADO: JOSE RILDIMAR SILVA DE SOUSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 53.426.163/0001-05, com sede 10 AV 03, Qd. 09, Lt. 08, Setor Sul, cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por seu proprietário, Sr. Jose Rildimar de Sousa, inscrito no CPF/MF nº 058.195.353-32 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/Go

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 05/2024 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **31 de dezembro de 2025**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual

nos termos do termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021., por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 26.496,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e noventa e seis reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
03.17.15.451.0009.2.020-3.3.90.39.00 Ficha orçamentaria: 115 Sub-elemento: 78 Fonte de Recurso: 170/072 e 270/072

DATA DA ASSINATURA: Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:043C3CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 182/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5700/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 182/2024
Processo administrativo n. 5700/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário de Obras e Habitação o srº **NIVALDO CARVALHO MADUREIRA**, inscrito no CPF sob n.530.211.341-49, RG: 2.223.416/SSPGO;

CONTRATADO: APARECIDO FERREIRA BORGES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.55.360.667/0001-97, com sede Rua 08, Qd. 01, Lt. 16 Sn, Vila Mutirão, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por seu proprietário, Sr. Aparecido Ferreira Borges, inscrita no CPF/MF nº 030.737.081-03 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/Go;

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 182/2024 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **31 de dezembro de 2025**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021., por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR- Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 23.691,84 (vinte e três mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
03.17.15.451.0009.2.020-3.3.90.39.00 Ficha orçamentaria: 115 Sub-elemento: 16 Fonte de Recurso: 170/072 e 270/072

DATA DA ASSINATURA: Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:D26191D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 183/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5699/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 183/2024
Processo administrativo n. 5699/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário de Obras e Habitação o srº **NIVALDO CARVALHO MADUREIRA**, inscrito no CPF sob n.530.211.341-49, RG: 2.223.416/SSPGO;

CONTRATADO: WILKER JACINTO PERES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.55.255.389/0001-08, com sede Av 03, Qd. 23, Lt. 12 Sn, Setor Sul, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por seu proprietário, Sr. Wilker Jacinto Peres, inscrita no CPF/MF nº 700.827.481-52 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/Go

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 183/2024 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **31 de dezembro de 2025**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021., por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR- Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 23.691,84 (vinte e três mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
03.17.15.451.0009.2.020-3.3.90.39.00 Ficha orçamentaria: 115 Sub-elemento: 16 Fonte de Recurso: 170/072 e 270/072

DATA DA ASSINATURA: Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:A6C7C448

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 184/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5698/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 184/2024
Processo administrativo n. 5698/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário de Obras e Habitação o srº **NIVALDO CARVALHO MADUREIRA**, inscrito no CPF sob n.530.211.341-49, RG: 2.223.416/SSPGO;

CONTRATADO: ATYLA HIGINO RODRIGUES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.55.407.252/0001-21, com sede R Formiguinha, Nº 61, Setor Norte, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por seu proprietário, Sr. Atyla Higino Rodrigues, inscrita no CPF/MF nº 705.045.591-17 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/Go;

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 184/2024 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **31 de dezembro de 2025**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021., por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR- Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 23.691,84 (vinte e três mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
03.17.15.451.0009.2.020-3.3.90.39.00 Ficha orçamentaria: 115 Sub-elemento: 16 Fonte de Recurso: 170/072 e 270/072

DATA DA ASSINATURA: Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:36AFF43B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 186/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5697/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 186/2024
Processo administrativo n. 5697/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário de Obras e Habitação o srº **NIVALDO CARVALHO MADUREIRA**, inscrito no CPF sob n.530.211.341-49, RG: 2.223.416/SSPGO;

CONTRATADO: WIGNER KAUAN SOARES SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.55.486.883/0001-83, com sede R04, Qd. 7, Lt. 2, S/N, Vila Mutirão, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por seu proprietário, Sr. Wigner Kauan Soares Silva, inscrita no CPF/MF nº 705.941.381-24 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/Go;

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 186/2024 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **31 de dezembro de 2025**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021., por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR- Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 23.691,84 (vinte e três mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
03.17.15.451.0009.2.020-3.3.90.39.00 Ficha orçamentaria: 115 Sub-elemento: 16 Fonte de Recurso: 170/072 e 270/072

DATA DA ASSINATURA: Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:DE5310D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 188/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5696/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 188/2024
Processo administrativo n. 5696/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário de Obras e Habitação o srº **NIVALDO CARVALHO MADUREIRA**, inscrito no CPF sob n.530.211.341-49, RG: 2.223.416/SSPGO;

CONTRATADO: ALIFER DE JESUS SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.55.406.937/0001-53 com sede Av 03, Qd. 14, Lt. 19, S/N, Setor Sul, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por seu proprietário, Sr. Alifer De Jesus Silva, inscrita no CPF/MF nº 714.175.821-62 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/Go;

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 188/2024 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **31 de dezembro de 2025**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual

nos termos do termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021., por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR- Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 23.691,84 (vinte e três mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
03.17.15.451.0009.2.020-3.3.90.39.00 Ficha orçamentaria: 115 Sub-elemento: 16 Fonte de Recurso: 170/072 e 270/072

DATA DA ASSINATURA: Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:C2376B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 306/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5196/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 306/2023
Processo administrativo n. 5196/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, situado Praça Santos Dumont s/nº Setor Norte, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pelo Secretário Municipal de Governo e o Gestor do executivo, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

CONTRATADO: JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.833.612/0001-04, com sede na Rua 06, S/N, Qd. 01, Lt. 12, Vila Multirão, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por seu proprietário, Sr. João Ferreira dos Santos, portador da Cédula de Identidade de n. 7467104, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 004.527.235-23 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/Go;

OBJETO Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 306/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **31 de dezembro de 2025**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021..

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021., por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global estimado R$ 26.496,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e noventa e seis reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
03.17.15.451.0009.2.020-3.3.90.39.00 Ficha orçamentaria: 115 Sub-elemento: 78 Fonte de Recurso: 170/072 e 270/072

DATA DA ASSINATURA: Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:A320BC9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 310/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5199/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 310/2023
Processo administrativo n. 5199/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, situado Praça Santos Dumont s/nº Setor Norte, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pelo Secretário Municipal de Governo e o Gestor do executivo, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

CONTRATADO: JUCELIO DA SILVA SOARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.447.051/0001-05, com sede Av. JK, Sn, Qd. 21, Lt. D, Setor Norte, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por seu proprietário, Sr. Jucelio da Silva Soares, portador da Cédula de Identidade de n. 5.863.446, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 049.138.791-11 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/Go;

OBJETO Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 310/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **31 de dezembro de 2025**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021., por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global estimado R$ 26.496,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e noventa e seis reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas 115 Sub-elemento: 78 Fonte de Recurso: 170/072 e 270/072

DATA DA ASSINATURA: Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:75440971

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 307/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5200/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 307/2023

Processo administrativo n. 5200/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, situado Praça Santos Dumont s/nº Setor Norte, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pelo Secretário Municipal de Governo e o Gestor do executivo, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

CONTRATADO DCLEVERSON DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.640.719/0001-28, com sede na Rua 8, Sn, Qd. 2, Lt. 11, Vila Mutirão, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por seu proprietário, Sr. Dcleverson da Silva, portador da Cédula de Identidade de n. 3.643.242-3, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 048.040.371-60 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/Go;
OBJETO Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 307/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **31 de dezembro de 2025**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021..

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021., por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global estimado R$ 26.496,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e noventa e seis reais), observando o valor estimado mensal R$ 2.208,00 (dois mil duzentos e oito reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
03.17.15.451.0009.2.020-3.3.90.39.00 Ficha orçamentaria: 115 Sub-elemento: 78 Fonte de Recurso: 170/072 e 270/072

DATA DA ASSINATURA: Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:C4201D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 302/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5203/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 302/2023
Processo administrativo n. 5203/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, situado Praça Santos Dumont s/nº Setor Norte, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pelo Secretário Municipal de Governo e o Gestor do executivo, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

CONTRATADO: ANTONIO JOSE BORGES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 52.042.698/0001-01, com sede na Av. Goiás Esq. Rua 14, N. 458, Setor Norte na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por seu proprietário, Sr. Antônio Jose Borges, portador da Cédula de Identidade de n. 922.893, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 727.943.561-00 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/Go;
OBJETO Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 302/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **31 de dezembro de 2025**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021..

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021., por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR – Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global estimado R$ 26.496,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e noventa e seis reais), observando o valor estimado mensal R$ 2.208,00 (dois mil duzentos e oito reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
03.17.15.451.0009.2.020-3.3.90.39.00 Ficha orçamentaria: 115 Sub-elemento: 78 Fonte de Recurso: 170/072 e 270/072

DATA DA ASSINATURA: Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:EFFE3439

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 308/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5197/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 308/2023
Processo administrativo n. 5197/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, situado Praça Santos Dumont s/nº Setor Norte, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pelo Secretário Municipal de Governo e o Gestor do executivo, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

CONTRATADO: EDINILDO DA SILVA SOARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.448.287/0001-58, com sede na Rua 04, S/N, Qd. 13, Lt. 01, Setor Norte, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por seu proprietário, Sr. Edinildo da Silva Soares, portador da Cédula de Identidade de n. 6.468.276, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 705.042.411-09 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/Go;

OBJETO Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 308/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **31 de dezembro de 2025**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021..

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual

nos termos do termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021., por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global estimado R$ 26.496,00 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa e seis centavos), observando valor estimado mensal R$ 2.208,00 (dois mil duzentos e oito reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
03.17.15.451.0009.2.020-3.3.90.39.00 Ficha orçamentaria: 105 Sub-elemento: 78 Fonte de Recurso: 170/072 e 270/072
DATA DA ASSINATURA: Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:2233D5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.4996/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.4996/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para a contratação de empresa para show artistico, para confraternização dos servidores no dia 20 de Dezembro de 2024, no interesse desta secretaria".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a contratação de empresa para show artistico, para confraternização dos servidores no dia 20 de Dezembro de 2024, no interesse desta secretaria.
;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para serviços de show artístico, no interesse desta secretaria, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 4.200,00** (Quatro Mil e Duzentos Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 4996/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa **JOSIMAR JOSE MACHADO DE SOUZA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 38.111.227/0001-27, estabelecida na avenida sétima avenida, n.54, centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-101, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal: 03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **54**, Sub Elemento: **23**, Recurso: **RECURSOS DA TRANFERENCIA DO ICMS,** Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 17 (dezessete) dias do mês de Dezembro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:12EF91B7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2024

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2024

O MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **14 de janeiro de 2025, às 09h00m**, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando a Aquisição de Capinadeira Hidráulica (conforme Proposta nº045993/2023 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP, Termo de Referência – Anexo, do Edital e demais documentos anexos ao processo. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILÃO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos
Código Identificador:78011822

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1073/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 1073/2024**, processo administrativo **n.º 1073/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica com prestação de serviços medicos especializados em neuropediatria , com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1073/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **ALINE RODRIGUES BELO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF: 027.943.551-71 , com sede administrativa à AV PORTUGAL,1148 - SALA 3108C SETOR MARISTA - GOIANIA-G0 CEP. 74.150-030, com objetivo de contratação de pessoa jurídica com prestação de serviços medicos especializados em NEUROPEDIATRIA , com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 600,00 (seiscentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:772B3914

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1074/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 1074/2024**, processo administrativo **n.º 1074/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica com prestação de serviços médicos, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1074/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **MEDESP – MEDICINA ESPECIALIZADA DO SÃO PATRICIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 31.262.211/0001-26, com sede administrativa à Rua Manoel Ferreira Duarte QD: 02 LT: 25, Nº 653, Centro CERES-GO, CEP 76.300-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica com prestação de serviços medicos com procedimento cirurgico de tireodectomia total por bacio volumoso toxico, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 16.000,00(dezesseis mil reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 08 dias de novembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:2D1370D6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 202/2024, DE 16 DE DEZEMRBO DE 2024

PORTARIA Nº 202/2024, DE 16 DE DEZEMRBO DE 2024.

"Transfere a folha de pagamento dos servidores do PSS/2023 para fonte 118, que especifica";

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE;
Art. 1º Transferir a folha de pagamento do FUNDEB para a fonte 118, dos servidores elencados abaixo:

ADILVANIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA – CPF Nº 795.88 6.381-00

AKILA ALVES SIQUEIRA - CPF Nº 020.532.631-56

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS - CPF Nº 001.410.501-28
AMELIANA RODRIGUES DE MENDONÇA SANTOS - CPF Nº 975.060.101-78
ANA CAROLINA ROSA BATISTA NUNES - CPF Nº 702.440.431-08
ANA LUCIA BRAGA LIMA - CPF Nº 987.687.271-00
ANAIELLY COUTRIM DE OLIVEIRA -- 706.847.701-13
ANDREIA CRISTINA DA COSTA - 022.483.781-81
CELIA PIMENTA DA SILVA - 843.262.711-91-
CLAUDIA MARIA DE PAIVA REIS - 802.261.321-53
CLAUDIRENE MARTINS FERREIRA - 714.517.491-04

DAIANE VIEIRA BORGES CASTRO - 756.002.001-10
DINEI ALVES MATOS - 044.765.601-56
DIVINA DE FATIMA PAES - 907.572.401-53

DIVINA LÚCIA DE JESUS MONTEIRO - CPF Nº 001.591.381-32
ELIANE TEODORO LUCIO - CPF Nº 019.575.781-57
ELIENE ALMEIDA DE SOUZA - CPF Nº 009.520.331-19
ESDRA CRISTINA SILVA - CPF Nº 023.726.231-25
FERNANDA CRISTINA CORREA DOS SANTOS FILHO - CPF Nº 054.377.851-78

FERNANDA VICENTE PINTO - CPF Nº 024.883.191-71
GABRIELA MENDONÇA CANDIDO - CPF Nº 055.216.391-01
GEOVANNA ALVES MENDANHA - CPF Nº 074.587.331-60
GESSYCA NATANAEL DA SILVA LOPES - CPF Nº 037.994.471-56
GIRLENE FERREIRA SOARES OLIVEIRA - CPF Nº 020.785.161-12
GLEICEILE GOMES FERREIRA - CPF Nº 743.896.291-15
HELLEN WANNESSA PEREIRA DA COSTA - CPF Nº 700.233.981-83
IDALÉCIO REZENDE E SILVA - CPF Nº 014.799.471-30
IVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA - CPF Nº 453.985.851-34
JANAINA BEATRIZ DA SILVA - CPF Nº 019.102.821-54
JAQUELINE DE OLIVEIRA DIAS - CPF Nº 034.392.901-58
JORCENI DA SILVA ANDRADE RODRIGUES - CPF Nº 005.696.411-01
KEILA BARBOSA DE MORAIS - CPF Nº 030.759.691-50
KELE APARECIDA DE SOUSA LIMA - CPF Nº 018.994.011-56
LAILLA SANTOS ALMEIDA - CPF Nº 037.781.151-38
LEILA PATRICIA DE MORAIS - CPF Nº 914.654.511-53
LETICIA MACEDO SOUZA - CPF Nº 704.059.881-76
LÍVIA TELES GOMES BARBOSA - 937.503.401-10
LUANA DE BORBA - CPF Nº 008.957.431-16
MARCELA CRISITNA MACEDO DE OLIVEIRA - CPF Nº 036.385.651-06
MARCIA CASTORINA E SILVA OLIVEIRA - CPF Nº 893.221.181-72
MARIANA PEREIRA ALVES - 711.288.471-32
MARILIA APARECIDA JESUS ANDRADE FERREIRA - CPF Nº 033.148.311-45
MAURIELY DOS ANJOS LOPES BORBA COSTA - CPF Nº 008.941.481-09
NATHALIA DA CRUZ OLIVEIRA - CPF Nº 705.117.891-14
NEUSELINA MARIA MENDONÇA FERREIRA - CPF Nº 604.926.511-91
NUALLA CASSIA GALVÃO - CPF Nº 756.614.031-00
NUBIA LARA DA SILVA FARIA - CPF Nº 002.827.381-85
RANIELLY AMORIM DIAS - CPF Nº 015.334.112-20
REGIANE LOPES MARQUES - CPF Nº 041.420-531-67
RITA DE CASCIA VIEIRA - CPF Nº 000.615.791-22
SILVANA ALVES DE SOUZA VASCONCELOS - CPF Nº 031.212.041-90
TATIELLY LOPES DA SILVA - CPF Nº 024.883.191-71
TEODICEIA LOURDES DE JESUS BARBOSA - CPF Nº 307.388.811-04
THAYS MENDES CARDOSO - CPF Nº 054.462.301-08
TIAGO LOPES NOGUEIRA - CPF Nº 003.650.201-41
VANDELUCIA DA SILVA BORBA - CPF Nº 486.374.671-72
VANUZA HELENA DE ARAUJO NOGUEIRA - CPF Nº 787.270.571-00
VIVIANE CHAVES FERREIRA - CPF Nº 073.942.499-80

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:699FBFDE

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 067/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 067/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de pessoal para cargo de provimento em comissão que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Victor Hugo Amorim Botelho, portador da CI RG nº 5128841 SPTC - GO e inscrito no CPF sob o nº 021.697.221-30, no cargo comissionado de Assessor Especial de Gabinete B, junto a Secretaria Geral de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:63EF160F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 77/2024

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **PP 77/2024 – PREGÃO PRESENCIAL 77/2024,** cujo objeto é: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR HIDRÁULICO, COM ATRIBUIÇÕES DE VERIFICAR DIARIAMENTE O CORRETO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, LIGAR E DESLIGAR AS BOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS, EFETUAR LIMPEZA DO LOCAL ONDE A BOMBA ESTÁ INSTALADA, BEM COMO COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, AO SETOR RESPONSÁVEL, A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA PARA MANTER O FLUXO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA NOS POÇOS ARTESIANOS LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS – GO.. **às 08:30h no dia 30/12/2024 (SEGUNDA-FEIRA), Local: Sala de Licitações no Antigo Prédio da Creche em São Domingos-GO.**

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:2EB1C0C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 78/2024

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **PP 78/2024 – PREGÃO PRESENCIAL 78/2024,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

DESTINADOS A CONSTRUÇÃO/FABRICAÇÃO DE MEIOS-FIOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS – GO, INCLUSIVE RUAS QUE RECEBERAM PAVIMENTAÇÃO RECENTEMENTE. **às 14:30h no dia 30/12/2024 (SEGUNDA-FEIRA), Local: Sala de Licitações no Antigo Prédio da Creche em São Domingos-GO.**

LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:82BA4A18

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N. 58, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI COMPLEMENTAR DE Nº 58, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova a Planta de Valores Genéricos de Imóveis do Município de Portelândia/GO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência e das atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica e no cumprimento ao que estiver disposto no seu Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Aprova a Planta de Valores Genéricos de Imóveis do Município de Portelândia/GO, para fins tributários no exercício fiscal de 2024, constante em anexo, em atendimento ao disposto no art. 17 e no §1º do art. 100, ambos do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar de n. 05, de 16.12.2005.
Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos contrários.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, em 17 de dezembro de 2024.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Anexo Único:

PLANTA DE VALORES GENÉRICOS DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO

Anexo I:
Tabela de Valores do Imóveis Urbanos Edificados e Não Edificados:
VALOR DO TERRENO EDIFICADO OU NÃO (POR METRO QUADRADO).

Estabelecimentos Industriais	**R$ 140,00**
Estabelecimentos Residenciais e Comerciais (Setores Urbanos)	
CENTRO (AVENIDA JK EVENIDA TANCREDO NEVES) - CLASSE 01	R$ 130,00
AVENIDA GOIÁS – SETORES (SUL/NORTE) - CLASSE 01	R$ 130,00
CENTRO (AVENIDA JK E AVENIDA TANCREDO NEVES) - CLASSE 02	R$ 110,00
SETOR SUL – CLASSE 01	R$ 110,00
SETOR NORTE – CLASSE 01	R$ 110,00
SETOR SUL – CLASSE 02	R$ 100,00
SETOR NORTE – CLASSE 02	R$ 100,00
SETOR SUL – CLASSE 03	R$ 81,00
SETOR NORTE – CLASSE 03	R$ 81,00
SETOR SUL – CLASSE 04	R$ 72,00
SETOR NORTE – CLASSE 04	R$ 72,00
SETOR NOVO HORIZONTE (FRENTE PARA RODOVIAS GO 194 E BR 364)	R$ 91,00
SETOR NOVO HORIZONTE (DEMAIS LOCALIDADES)	R$ 81,00
CONJUNTO DONA LEOPOLDINA	R$ 100,00
CONJUNTO CÓRREGO DA PORTEIRA	R$ 77,98
CONJUNTO MORADA NOVA	R$ 77,98
CONJUNTO ETELVINA S. OLIVEIRA	R$ 61,99
VILA SÃO PEDRO (FRENTE PARA RODOVIA GO 194)	R$ 50,00
VILA SÃO PEDRO (DEMAIS LOCALIDADES)	R$ 41,99

Anexo II:
Zoneamento Fiscal Urbano (classes fiscais):

PERÍMETRO COMPREENDIDO PELA ÁREA VERMELHA: CLASSE 01

SETOR NORTE:

Quadras: 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 65, 66, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 79, 80, 87 e 88.

LOTEAMENTO CÓRREGO DA PORTEIRA:

Quadras: 04, 06 e 07.

SETOR SUL:

Quadras: 10, 13, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 40, 44, 48, 62 e 67.

PERÍMETRO COMPREENDIDO PELA ÁREA LILÁS: CLASSE 02

SETOR NORTE:

Quadras: 15, 16, 17, 18, 67, 68, 72, 73, 77, 82, 86 e 90.

SETOR SUL:

Quadras:11, 12, 14, 15, 16, 20, 36, 38, 39, 42, 43, 47, 49, 50 e 57.

PERÍMETRO COMPREENDIDO PELA ÁREA VERDE: CLASSE 03

SETOR NORTE:

Quadras: 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 83, 84, 85, 89, 92 e 94.

SETOR SUL:

Quadras: 07, 08, 09, 17, 19, 37, 41, 45, 51, 52, 54, 55 e 56.

LOTEAMENTO CÓRREGO DA PORTEIRA:

Quadras: 01, 02, 03 e 05.

PERÍMETRO COMPREENDIDO PELA AREA MARROM – CLASSE 04

SETOR NORTE:

Quadras: 01, 02, 04, 05, 91, 93 95 e 96.

SETOR SUL:

Quadras: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 18, 53, 58, 59, 60 e 61.

Anexo III:
Tabela de Valores das Áreas Edificadas/Construídas:

VALOR DE CONSTRUÇÃO POR METRO QUADRADO		
PADRÃO	VALOR POR METRO QUADRADO (EM REAIS)	
Edificações de até 70,00 m²	C-4	R$ 252,53 por m²
	B-4	R$ 277,78 por m²
	A-4	R$ 305,56 por m²
Edificações de 70,01 a 100 m²	C-3	R$ 353,94 por m²
	B-3	R$ 389,33 por m²
	A-3	R$ 428,26 por m²
Edificações de 100,01 a 150 m²	C-2	R$ 457,08 por m²
	B-2	R$ 502,78 por m²
	A-2	R$ 553,06 por m²
Edificações com mais de 150 m²	C-1	R$ 612,84 por m²
	B-1	R$ 674,12por m²
	A-1	R$ 741,53 por m²

Classificação e Descrição do Padrão Construtivo

Padrão C:

Edificações populares, podendo ser geminadas, com 01 pavimento, sem projeto arquitetônico, executadas em estrutura simples e alvenaria totalmente ou parcialmente revestida, com utilização de materiais construtivos básicos e pelo emprego de acabamentos de qualidade inferior. A área externa, se houver, em cimentado rústico ou revestimento cerâmico. Acabamento externo em pintura simples sobre emboço ou reboco. Cobertura executada em estrutura de madeira, com telhas cerâmicas ou de fibrocimento onduladas, podendo conter forro ou laje. As esquadrias em caixilhos de ferro comum e madeira, podendo ter janelas com perfis econômicos.

Padrão B:

Edificações térreas ou assobradadas, podendo ser geminadas, inclusive de ambos os lados, satisfazendo a projeto arquitetônico simples, quando houver. Estrutura de concreto e alvenaria revestidas interna e externamente. Caracterizam-se pela utilização de materiais construtivos e acabamentos considerados intermediários. A área externa não possui tratamentos especiais, eventualmente pisos cimentados ou revestidos com cerâmica comum. O acabamento externo possui fachada e paredes externas com pintura sobre emboço ou reboco. A cobertura é executada em estrutura de madeira ou metálica, com telhas cerâmicas, podendo conter forro. As esquadrias em caixilhos de madeira, ferro e/ou de alumínio e janelas com venezianas, blindex ou alumínio.

Padrão A:

Edificações térreas ou assobradadas, satisfazendo a projeto arquitetônico, quando houver, com detalhes personalizados nas fachadas. Estrutura de concreto e alvenaria revestidas interna e externamente. Caracterizam-se pela utilização de materiais construtivos convencionais e pela aplicação de acabamentos de boa qualidade. A área externa possui tratamentos especiais, com pisos revestidos em porcelanatos, podendo apresentar jardins. O acabamento externo possui fachada normalmente pintadas a látex sobre massa corrida, textura acrílica, usualmente com aplicação de pedras, pastilhas ou equivalentes, na principal. Eventualmente dotada de piscina ou churrasqueira. A cobertura é executada em estrutura de madeira ou metálica, com telhas cerâmicas, podendo conter forro ou laje. As esquadrias em caixilhos de madeira, ferro e/ou de alumínio ou janelas de blindex ou alumínio.

Anexo IV:

Tabela de Valores do Imóveis Rurais (por hectare):

VALOR DA AREA POR HECTARE	
	VALORIZAÇÃO MERCADOLÓGICA (R$)

TIPOLOGIA DO SOLO	MENOR VALOR	VALOR REGULAR	MAIOR VALORIZAÇÃO
Área de lavoura aptidão boa "chapadão"	62,500	75.000	87.500
Área de lavoura aptidão regular	31.250	34.375	37.500
Área de lavoura aptidão restrita (terras limitadas)	10.000	12.500	15.000
Pastagem plantada	12.000	15.000	20.000
Silvicultura ou pastagem natural	5.000	7.500	10.000
Preservação da fauna ou flora	2.000	3.00	4.000

Anexo V:

Critérios para enquadramento na Tabela de Valores do Imóveis Rurais (por hectare):

I – A tipologia do solo:

Área de lavoura aptidão boa (chapadão);
Área de lavoura aptidão regular;
Área de lavoura aptidão restrita (terras limitadas);
Área de pastagem plantada;
Área de silvicultura ou pastagem natural;
Área de preservação da Fauna ou Flora.

II – A valorização mercadológica:

Áreas de menor valor de mercado;
Áreas de valor regular de mercado;
Áreas de maior valorização de mercado.

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:AE050048

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI ORDINÁRIA Nº 3.632, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025"

O Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aprovado para o Exercício Financeiro de 2025 o Orçamento Geral do Município de QUIRINÓPOLIS, discriminado pelos quadros e demais anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita e fixa a Despesa em **R$ 325.990.000,00** (trezentos e vinte cinco milhões e novecentos e noventa reais).

Art. 2º – A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, suprimentos de fundos e demais rendas, na forma da legislação em vigor e das demais especificações constantes das tabelas explicativas, de acordo com o seguinte desdobramento:

1 – RECEITAS CORRENTES	**R$ 322.210.000,00**
1.1 – Receita Tributária	R$ 58.844.000,00
1.2 – Receita de Contribuição	R$ 10.300.000,00
1.3 – Receita Patrimonial	R$ 2.223.000,00
1.4 – Receita de Serviços	R$ 100.000,00
1.5 – Transferências Correntes	R$ 243.362.000,00
1.6 – Outras Receitas Correntes	R$ 7.381.000,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	**R$ 5.400.000,00**
2.1 – Operações de Crédito	-
2.2-Transferências de Capital	R$ 5.400.000,00
2.3 – Alienações de Bens	-
3 – RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	**R$ 29.000.000,00**
4 – RECEITAS RETIFICADORAS	**R$ - 30.3620.000,00**
RECEITAS TOTAL	**R$ 325.990.000,00**

Art. 3º – A Despesa será realizada na forma dos quadros e anexos que compõem a presente Lei, de conformidade com o seguinte desdobramento:

1 – DESPESAS CORRENTES	**R$ 282.607.027,00**
1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	R$ 138.634.077,00
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	R$ 210.000,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	R$ 143.762.950,00
2 – DESPESAS DE CAPITAL	**R$ 13.992.223,00**
2.1 – Investimentos	R$ 13.412.223,00
2.2 – Amortização de dívida	R$ 580.000,00
3 – DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**R$ 28.450.750,00**
4 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$ 940.000,00**
DESPESA TOTAL	**R$ 325.990.000,00**

Assim desdobrados por Órgãos da Administração:

ÓRGÃO/UNIDADE	**VALORES R$**
01 – CÂMARA MUNICIPAL	R$ 14.000.000,00
02 – PODER EXECUTIVO	R$ 85.236.150,58
10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 83.860.322,42
12 – FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB	R$ 47.640.000,00
14 – QUIPREV	R$ 36.210.000,00
15 – F.M.D.C..A	R$ 239.000,00
16 – F.M.H.I. S	R$ 265.000,00
17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 14.156.100,00
18 – FUNREBOM	R$ 1.008.400,00
19 – FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R$ 2.798.500,00
20 – FMEQ – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS	R$ 34.559.527,00
21 – FUNDECON	R$ 185.000,00
22 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA	R$ 4.017.000,00
23 – AMAE	R$ 29.000,00
25 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	R$ 1.720.000,00
30 – FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	R$ 66.000,00
TOTAL	**R$ 325.990.000,00**

Desdobradas por unidade administrativa:

ORÇAMENTO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA	**VALORES R$**
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	R$ 14.000.000,00
02.11 – GABINETE DO PREFEITO	R$ 2.353.500,00
02.12 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	R$ 15.087.400,00
02.13 – SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	R$ 10.979.360,00
02.14 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	R$ 4.192.250,58
02.17 – SECRETARIA DE TRANSPORTES	R$ 6.365.940,00
02.19 – SECRETARIA DE AGRICULTURA	R$ 2.210.500,00
02.21 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R$ 1.304.000,00
02.22 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R$ 4.181.500,00
02.23 – SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	R$ 655.000,00
02.26 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	R$ 8.148.200,00
02.27 – SECRETARIA DE URBANISMO	R$ 29.118.500,00
02.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 640.000,00
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 83.860.322,42
12.01 – FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB	R$ 47.640.000,00
14.01 – QUIPREV	R$ 36.210.000,00
15.01 – F.M.D.C.A	R$ 239.000,00
16.01 – F.M.H.I.S	R$ 265.000,00
17.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 14.156.100,00
18.01 – FUNREBOM	R$ 1.008.400,00
19.01 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R$ 2.798.500,00
20.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS	R$ 34.559.527,00
21.01 – FUNDO PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	R$ 185.000,00
22.01 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA	R$ 4.017.000,00
23.01 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO 25.01 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	R$ 29.000,00
26.01 – FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	R$ 1.720.000,00 R$ 66.000,00
TOTAL DAS UNIDADES	**R$ 325.990.000,00**

Art. 4º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na vigência deste Orçamento, os créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários que se fizerem necessários, mediante utilização dos recursos definidos no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964, de 17 de março de 1964, até o limite de até 60% (sessenta por cento) do total das despesas fixadas nesta Lei, para atender a insuficiência das dotações orçamentárias dos Órgãos da Administração.

Art. 5º – O limite autorizado no Art. 4º, não será onerado quando o crédito se destinar a suprir a insuficiência das dotações de pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida Pública Municipal, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de receitas vinculadas.

Art. 6° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais de natureza suplementar com o superavit financeiro apurado no exercício anterior, bem como excesso de arrecadação, quando apurado o incremento de receita no exercício corrente.

Art. 7º – Fica autorizado o Poder Executivo a contratar operações de crédito, por antecipação da receita, das receitas correntes estimadas, observando o art. 167, III, da Constituição Federal, e os limites fixados pelo Senado Federal, conforme prevê Legislação vigente.

Art. 8° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de dezembro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO R. DE MORAES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:8EC6E389

